



UNIVERSIDADE D  
COIMBRA

Carla Gonçalves Abreu

**A IMPORTÂNCIA DO PLANEAMENTO NA PREPARAÇÃO DE  
UMA AUDITORIA FINANCEIRA**

**Relatório de Estágio em Mestrado em Gestão, orientado pelo Professor Doutor  
Daniel Martins Geraldo Taborda e apresentado à Faculdade de Economia da  
Universidade de Coimbra.**

Setembro de 2022





FACULDADE DE ECONOMIA  
UNIVERSIDADE D  
COIMBRA

Carla Gonçalves Abreu

## A IMPORTÂNCIA DO PLANEAMENTO NA PREPARAÇÃO DE UMA AUDITORIA FINANCEIRA

Relatório de Estágio em Mestrado em Gestão, orientado pelo Professor Doutor Daniel Martins Geraldo Taborda e apresentado à Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra para obtenção de grau de Mestre.

Setembro de 2022



## **Agradecimentos**

Tal como em todos os objetivos que já atingi na minha vida pessoal e académica, concretizar mais este, não seria possível sem contributo dos meus pais e dos meus irmãos. Agradecer-lhes por estarem sempre ao meu lado e me apoiarem em todos os momentos desta caminhada.

Agradecer aos meus amigos, que nos momentos mais difíceis, apoiaram-me e incentivaram-me a fazer mais e melhor.

Agradecer à Dra. Telma Curado a confiança depositada em mim, dando-me a oportunidade de estagiar na sua empresa, e ainda de, após o término do estágio, permitir-me continuar a trabalhar na TCC&A|SROC.

Ao Professor Doutor Daniel Taborda, meu orientador de estágio, agradecer toda a disponibilidade e ajuda na elaboração deste relatório.

Por fim, mas não menos importante, uma palavra de agradecimento a toda a equipa da TCC&A|SROC. Agradecer primeiramente por toda a simpatia, amizade e boa disposição, e ainda por todo o conhecimento que me transmitiram. Sem dúvida que me deram todas as condições para me tornar uma melhor profissional e pessoa no futuro.

Uma muito obrigada a todos!



## **Resumo**

Este relatório de estágio foi elaborado no âmbito do Mestrado em Gestão, lecionado pela Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, com o objetivo de atingir o grau de mestre. O estágio foi realizado na sociedade Telma Carreira Curado & Associados, SROC, Lda. durante aproximadamente quatro meses.

A auditoria financeira é uma área que visa dar credibilidade às demonstrações financeiras, contribuindo para o aumento da credibilidade da informação financeira da entidade auditada junto dos utilizadores da informação financeira, sendo a mesma realizado pelo auditor, que é um terceiro independente à entidade auditada. O processo de auditoria é dividido em três fases: planeamento, execução e elaboração do relatório com a opinião do auditor sobre as demonstrações financeiras.

O presente relatório tem como principal objetivo aprofundar a fase de planeamento no processo de auditoria, relatando a sua importância. Nesta fase pretende-se a definição de todo o trabalho a realizar pelo auditor, que lhe permitirá executar e rever as demonstrações financeiras de uma entidade, de forma eficaz e eficiente. Desta forma, começa-se com a contextualização sobre a área de auditoria financeira, os principais conceitos teóricos e os principais aspetos a ter em conta no processo de auditoria. Posteriormente, abordarei os pontos relevantes a ter em conta pelo auditor na preparação do planeamento de uma auditoria e na execução da mesma.

Por fim, explana-se o trabalho realizado no decorrer do estágio, identificando as principais tarefas desenvolvidas e explicando o seu objetivo, recorrendo ainda aos papéis de trabalho por forma a ilustrar o método de trabalho.

Palavras-chave: Auditoria Financeira, Planeamento, Materialidade, Julgamento Profissional, Auditor.



## **Abstract**

This internship report was prepared as part of the master's degree in Management, lectured the Faculty of Economics of the University of Coimbra, with the aim of achieving a master's degree. The internship was carried out at Telma Carreira Curado & Associados, SROC, Lda. for approximately four months.

The financial audit is an area that aims to give credibility to the financial statements, contributing to increase the credibility of the financial information of the audited entity among the users of the financial information, being the same carried out by the auditor, who is an independent third party to the audited entity. The auditing process is divided into three phases: planning, execution and preparation of the report with the auditor's opinion on the financial statements.

This report's main objective is to understand the planning phase of the audit process, reporting its importance. This phase this phase is entirely about defining all the work the auditor must do, which will allow him to execute and review the financial statements of an entity, in an effective and efficient way. Thus, the report begins with a contextualization of what is financial auditing, the main theoretical concepts, and the main aspects to be considered in the audit process. Subsequently, I will address the relevant points to be taken into consideration by the auditor in the preparation of the audit's planning and its execution.

Finally, it also intends to explain the work carried out during the internship, identifying the main tasks, and explaining their purpose, also using the working papers to illustrate the work method.

**Keywords:** Financial Auditing, Planning, Materiality, Professional Judgment, Auditor.



## **Lista de Abreviaturas**

AICPA - *American Institute of Certified Public Accountants*

AFT – Ativo fixo tangível

AT - Autoridade Tributária

CE - Código de Ética

CLC - Certificação Legal das Contas

CMVM - Comissão do Mercado de Valores Mobiliários

CMVMC - Custo das Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas

COSO - *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission*

CSC - Código das Sociedades Comerciais

DF - Demonstrações Financeiras

EOROC - Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas

FSE – Fornecimento e Serviços Externos

GAT - Guia de Aplicação Técnica

IAABS - *International Auditing and Assurance Standards Board*

IFAC - *International Federation of Accountants*

IPSS - Intuições Particulares de Solidariedade Social

IRC-Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas

ISA - *International Standards on Auditing*

ISQC - *International Standards on Quality Control*

IVA-Imposto sobre o Valor Acrescentado

MRCBP – Mapa de responsabilidades de crédito do Banco de Portugal

NCRF - Norma Contabilística de Relato Financeiro

OROC – Ordem dos Revisores Oficiais de Contas

PCAOB - *Public Company Accounting Oversight Board*

PT- Papéis de Trabalho

PME - Pequenas e Médias Empresas

RA - Relatório de auditoria

RA - Risco de Auditoria

RC - Risco de Controlo

RD - Risco de Detecção

RDM - Risco de Distorção Material

RI - Risco Inerente

RLE - Resultado Líquido do Período

ROC - Revisor Oficial de Contas

SCI - Sistema de Controlo Interno

SGPS - Sociedades Gestoras de Participações Sociais

SNC - Sistema de Normalização Contabilística

TCC&A|SROC - Telma Carreira Curado & Associados, Sociedade de Revisores  
Oficiais Contas

## Índice de Figuras

<b>Figura 1</b> -Fases da auditoria, elaboração própria.....	3
<b>Figura 2</b> -Princípios fundamentais do CEOROC .....	5
<b>Figura 3</b> -Avaliação f(RI;RC) e o risco de distorções materiais .....	17
<b>Figura 4</b> -Risco de auditoria, elaboração própria .....	19
<b>Figura 5</b> -Relação entre risco de auditoria e a materialidade .....	25
<b>Figura 6</b> -Missão TCC&A SROC.....	30
<b>Figura 7</b> - Organigrama da entidade.....	31
<b>Figura 8</b> - Organização das áreas de trabalho no SIPTA da TCC&A SROC.....	34
<b>Figura 9</b> -Papel de trabalho da definição de materialidade (exemplo).....	36
<b>Figura 10</b> -Papel de trabalho para validação da conta clientes.....	38
<b>Figura 11</b> -Papel de trabalho para validar a rubrica de Vendas e Prestações de serviços .....	40
<b>Figura 12</b> -Papel de trabalho para teste à numeração .....	41
<b>Figura 13</b> -Papel de trabalho para validar a conta de fornecedores.....	43
<b>Figura 14</b> -Papel de trabalho para validação dos FSE (contas significativas e revisão analítica) .....	44
<b>Figura 15</b> -Papel de trabalho para validação dos gastos com pessoal .....	46
<b>Figura 16</b> -Papel de trabalho para validação de gastos com o pessoal (teste Segurança Social).....	46
<b>Figura 17</b> -Papel de trabalho para validação da rubrica de AFT.....	48
<b>Figura 18</b> -Papel de trabalho para validação dos movimentos do capital próprio .....	50
<b>Figura 19</b> -Papel de trabalho para validação dos financiamentos obtidos.....	52
<b>Figura 20</b> -Papel de trabalho para validação da conta de depósitos à ordem .....	53

## Índice de Tabelas

<b>Quadro 1</b> - Fontes da informação financeira.....	8
<b>Quadro 2</b> -Aserções das demonstrações financeiras.....	10
<b>Quadro 3</b> -Relatórios de auditoria e a sua interpretação .....	11
<b>Quadro 4</b> -Cálculo da materialidade.....	24

# Índice

Introdução.....	1
1. Enquadramento teórico.....	2
1.1. Auditoria Financeira .....	2
1.2. Normas de Auditoria.....	3
1.3. Ética e deontologia.....	4
1.4. Papel do auditor .....	6
1.5. Entidades sujeitas a ROC.....	7
1.6. Benefícios de uma auditoria financeira.....	8
1.7. Identificação das asserções subjacentes às Demonstrações Financeiras .....	9
1.8. Relatórios de Auditoria .....	11
2. Planeamento de uma auditoria às demonstrações financeiras.....	12
2.1. A importância do julgamento profissional no processo de planeamento e execução de uma auditoria .....	13
2.2. Condições de compromisso .....	14
2.3. Conhecimento da entidade e da sua envolvente .....	15
2.4. Procedimentos analíticos iniciais.....	18
2.5. Risco em auditoria .....	18
2.6. Controlo Interno e as suas limitações .....	20
2.7. Definição de materialidade .....	22
2.7. Papéis de trabalho .....	25
2.8. A importância do planeamento de uma auditoria financeira .....	27
3. Estágio Curricular.....	30
3.1. Entidade Acolhedora.....	30
3.2. Atividades desenvolvidas no decorrer do estágio.....	32
3.3. Definição da materialidade .....	35
3.4. Revisão Analítica inicial às rubricas das DF .....	37

3.5. Áreas Analisadas.....	37
3.5.1. Clientes, Vendas e Prestações de Serviços .....	37
3.2.2. Fornecedores e FSE.....	41
3.2.3. Gastos com pessoal.....	45
3.2.4. Ativos Fixos Tangíveis.....	47
3.2.5. Capital Próprio.....	49
3.2.6. Financiamentos Obtidos .....	51
3.2.7. Caixa e Depósitos bancários.....	52
Conclusão .....	54
Referências .....	55
ANEXOS.....	56
ANEXO I – CLC com Opinião não modificada.....	57
ANEXO II – CLC com Opinião modificada .....	61
ANEXO III – Minuta de Carta de Compromisso .....	65
ANEXO IV – Áreas e Ciclos dos programas de trabalho .....	71
ANEXO V – Contas Significativas identificadas nas DF .....	73
ANEXO VI – Minuta enviada aos Clientes/Fornecedores .....	75
ANEXO VII – Minuta enviada aos Bancos.....	76

## **Introdução**

O presente trabalho, que se apresenta na forma de relatório de estágio, foi realizado no âmbito do Mestrado em Gestão, lecionado na Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra. O mesmo pretende retratar o trabalho desenvolvido ao longo de 4 meses de estágio, na entidade Telma Carreira Curado & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, doravante denominada TCC&A |SROC.

Foi minha opção ingressar pela vertente de estágio para terminar o mestrado, uma vez que ansiava entrar em contacto com o mundo do trabalho, onde poderia aplicar e consolidar os conhecimentos adquiridos até então e adquirir novos saberes sobre todas as áreas que fazem parte da auditoria, tais como fiscalidade, contabilidade, direito e análise financeira.

Este relatório pretende, numa primeira fase, contextualizar a área de auditoria financeira, os conceitos fundamentais da mesma, e os aspetos cruciais a ter em conta tais como as normas aplicáveis, a ética e deontologia e o papel do auditor.

Numa segunda fase, explicitar a importância do planeamento numa auditoria financeira, os principais conceitos na preparação do mesmo, e como afeta a eficácia e eficiência do trabalho do auditor. Neste segundo ponto, pretendo ainda explicar como o julgamento do auditor influencia a preparação e execução do planeamento.

Na fase seguinte, apresentar a entidade acolhedora, a TCC&A|SROC, e explicar todo o trabalho desenvolvido ao longo do decorrer do estágio, descrevendo os procedimentos realizados nas áreas que efetuei trabalho, destacando-se as áreas de clientes, vendas/prestação de serviços, fornecedores, fornecimento e serviços externos, gastos com pessoal, ativos fixos tangíveis (AFT), capital próprio, financiamentos obtidos e caixa e depósitos à ordem.

Por fim, são identificadas as principais conclusões retiradas sobre a importância do planeamento e ainda sobre toda a experiência vivenciada no estágio.

# 1. Enquadramento teórico

## 1.1. Auditoria Financeira

A auditoria financeira surge da necessidade de o mercado económico global confiar na informação financeira, que é divulgada pelas entidades nele presente, transmitindo através das suas respetivas demonstrações financeiras, a posição financeira e económica atual e as suas perspetivas financeiras.

De acordo com a *International Statements on Auditing (ISA) 200 - Objetivos Gerais do Auditor Independente e Condução de uma Auditoria de Acordo com as Normas Internacionais de Auditoria* (§3), a finalidade de realizar uma auditoria às demonstrações financeiras “é aumentar o grau de confiança dos destinatários das demonstrações financeiras”, através da “expressão de uma opinião do auditor aos destinatários das demonstrações financeiras. Isto é conseguido pela expressão de uma opinião do auditor sobre se as demonstrações financeiras estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com um referencial de relato financeiro aplicável”.

O conceito de auditoria financeira é definido por Almeida (2019, p.3) como “um processo objetivo e sistemático, efetuado por um terceiro independente, de obtenção e avaliação de prova em relação às asserções sobre ações e eventos económicos, para verificar o grau de correspondência entre essas asserções e os critérios estabelecidos, comunicando os resultados aos utilizadores da informação financeira”.

Costa (2017, p.58) declara que a auditoria se “destina a verificar, de uma forma sistemática, a conformidade e o cumprimento dos procedimentos adotados e seguidos nas diversas áreas organizacionais de uma entidade com os respetivos regulamentos, critérios, leis, regras, políticas, etc., quer internos quer externos, que se encontrem estabelecidos e aprovados”. Este autor menciona que quando nos referimos a auditoria financeira, podemos afirmar que “esta tem como objeto as asserções subjacentes às demonstrações financeiras como objetivo a expressão de uma opinião, por parte de um profissional competente e independente, sobre as demonstrações financeiras”.

O mesmo autor refere que há fases que o auditor deve seguir para a correta execução de uma auditoria, sendo que em cada fase existe um conjunto ordenado, sequencial e sistemático de procedimentos, que poderão variar consoante a natureza do trabalho e o tipo de segurança ou fiabilidade proporcionada pelo auditor. As fases encontram-se enumeradas no seguinte esquema:

<b>1. Aceitação ou continuação do cliente</b>	Análise sobre a aceitação ou continuação do cliente que necessita a auditoria.
<b>2. Planeamento da auditoria</b>	Planear o trabalho de auditoria e avaliar os riscos.
<b>3. Obtenção de prova de auditoria e realização de testes substantivos</b>	Recolha de todas as provas de auditoria que o auditor considere como indispensáveis para o suporte da sua opinião.
<b>4. Conclusão e avaliação da auditoria</b>	Obtenção das conclusões resultantes do processo de auditoria.
<b>5. Relato de auditoria</b>	Emissão de relatórios, onde o auditor expressa a sua opinião sobre as demonstrações financeiras, sendo o mais importante a Certificação Legal de Contas (CLC).

**Figura 1**-Fases da auditoria, elaboração própria

A elaboração destas demonstrações financeiras é da inteira responsabilidade do órgão de gestão, que quando as elabora, afirma que as mesmas são apresentadas de acordo com um referencial contabilístico aplicável.

Concluimos, desta forma, que a auditoria consiste em testar as asserções presentes nas demonstrações financeiras efetuadas pelo órgão de gestão, por forma a emitir uma opinião sobre as mesmas, suportadas por normas contabilísticas e pela prova recolhida. O processo termina, aquando da comunicação das conclusões aos utilizadores da informação financeira.

## **1.2. Normas de Auditoria**

Aquando do processo de auditoria, são aplicadas normas de auditoria de forma obrigatória, e as mesmas devem ser seguidas em todas as auditorias financeiras. As normas são conhecidas regras de natureza técnica que são utilizadas para que o trabalho do auditor, a nível qualitativo seja reconhecido, assegurando que as auditorias são regidas de forma minuciosa e sistemática, por forma a que as conclusões emitidas pelo auditor sejam fiáveis e assertivas.

Existem diversos órgãos emissores de normas de auditoria a nível internacional, como é o caso do *International Federation of Accountants* (IFAC), instituição representativa da profissão contabilística a nível mundial, criada em 1997. Compete a este mesmo organismo, a criação e emissão dos *International Statements on Auditing* por via do *International Auditing and Assurance Standards Board* (IAASB). Este órgão também é responsável pela emissão das *International Standards on Quality Control* (ISQC), as normas internacionais para o controlo de qualidade.

Existe também, o *Committee of European Auditing Oversight Bodies* (CEAOB), sendo este comité o responsável pela adaptação das ISA à União Europeia.

Em Portugal, o organismo regulador da profissão de auditor independente é a Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC). As ISA e outras normas de âmbito nacionais (Normas técnicas (NT) e as Guias de Aplicação Técnica (GAT)) emitidas por este organismo), constituem o normativo técnico da OROC.

As normas internacionais de auditoria que são emitidas pelo IAASB, organismo do IFAC, como mencionado anteriormente, têm como objetivo uniformizar as práticas de auditoria e serviços relacionados, a nível mundial. Estas normas são denominadas por *International Statements on Auditing* (ISA), num total de 37, agrupadas em 6 áreas:

- 200 – 299: Princípios gerais e responsabilidades
- 300 – 499: Avaliação do risco e repostas aos riscos avaliados
- 500 – 599: Prova de auditoria
- 600 – 699: Utilização do trabalho de terceiros
- 700 – 799: Conclusões da auditoria e relato
- 800 – 899: Áreas especializadas

Ao longo da redação deste relatório, diversas ISA serão mencionadas, como suporte aos temas abordados.

### **1.3.Ética e deontologia**

A profissão de auditor é caracterizada por palavras como independência, credibilidade, integridade, transparência, confiança e responsabilidade. Desta forma, o auditor deve reger-se por normas de conduta ética, que o conduzam a um comportamento profissional. Isto é, a manter uma postura pautada pelo cumprimento de normas e valores, que o

motivem a garantir que o seu cliente recebe serviços profissionais competentes, sem nunca provocar qualquer ação que desacredite a profissão.

A OROC tem atualmente implementado o Código de Ética (CEOROC), sendo o mesmo baseado no Código de Ética da IFAC, por forma a certificar-se que os auditores se regem pelos mesmos princípios e valores. Estes devem assegurar uma conduta pessoal e profissional por forma a prestigiar a profissão e os próprios.

O CEOROC é composto por cinco princípios fundamentais, a saber:

<b>Integridade</b>	Ser direto e honesto em todas as suas relações, quer com os clientes, quer com colegas;
<b>Objetividade</b>	Não permitir que indecisões, conflitos de interesse, ou pressões de terceiros influenciem o seu julgamento profissional;
<b>Competência e zelo profissional</b>	Manter o conhecimento e a aptidão profissional ao nível necessário para assegurar que o cliente recebe serviços profissionais idóneos, baseando-se na legislação, em desenvolvimentos práticos e em técnicas profissionais, agindo com diligência e de acordo com os padrões técnicos e profissionais;
<b>Confidencialidade</b>	Respeitar a confidencialidade das informações recebidas no decorrer dos trabalhos efetuados, não a divulgando sem autorização específica e devida, a menos que haja um direito legal, profissional ou um dever de divulgar. Nenhuma informação obtida deve ser utilizada de forma a provocar vantagens pessoais ou de terceiros;
<b>Comportamento profissional</b>	Cumprir as leis e os regulamentos e evitar qualquer ação que desacredite a profissão.

**Figura 2-**Princípios fundamentais do CEOROC

O auditor, aquando da execução da auditoria, não deve nunca, esquecer-se do princípio da independência. O Código de Ética da IFAC, no que se refere a este princípio, afirma que o ROC deve exercer a sua atividade com absoluta independência, profissionalismo, à margem de qualquer pressão, especialmente a resultante dos seus próprios interesses ou de influências exteriores, por forma a não se ver colocado numa posição que, objetiva ou subjetivamente, possa diminuir a liberdade e capacidade de formular uma opinião justa e isenta.

Na fase de planeamento de uma auditoria, o auditor responsável deve garantir a independência, conforme exige a ISQC 1-*Controlo de Qualidade para Firms que Executem Auditorias e Revisões de Demonstrações Financeiras e Outros Trabalhos de Fiabilidade e Serviços Relacionados*. O auditor deve sempre no início de cada auditoria, durante esta fase, avaliar qualquer ameaça à independência e identificar as respetivas salvaguardas.

#### **1.4.Papel do auditor**

O auditor financeiro, conforme anteriormente referido emite, após a realização do processo de auditoria, deve emitir uma opinião isenta e verdadeira das demonstrações financeiras, adicionando, deste modo, valor às mesmas. A ISA 200 refere que os principais objetivos de um auditor são:

- Obter garantia razoável de fiabilidade sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorção material, devido a fraude ou a erro à luz das normas contabilísticas aplicadas;
- Comunicar de acordo com o exigido pelas ISA, as conclusões a que chegou sobre as demonstrações financeiras.

Almeida (2019, p.3), afirma que “o auditor recolhe prova sobre o correto funcionamento dos processos do cliente, sobre a apresentação e divulgação das demonstrações financeiras e sobre a razoabilidade dos saldos e das transações”. Para além disso, o mesmo autor refere ainda, que o auditor pode ser visto como um “investigador, um avaliador da qualidade da prova recolhida e um analista da suficiência e da persuasão dessa prova efetuando o seu trabalho com imparcialidade”.

O auditor é o responsável pela execução dos procedimentos analíticos e substantivos. Os procedimentos analíticos são realizados por forma a que o auditor avalie a informação financeira com base na informação financeira e não financeira, investigando possíveis incoerências entre ambas. Por sua vez, os procedimentos substantivos, são procedimentos que se destinam a detetar distorções materiais ao nível da asserção. (Almeida, 2019, p.201)

Cabe ao Revisor Oficial de Contas, a emissão da Certificação Legal das Contas, documento que contém a opinião do auditor, sobre as contas de uma entidade sujeita a revisão, e será abordado no ponto 1.8 deste relatório. O art.º 420 do Código das Sociedades Comerciais (CSC) refere que o ROC deve “proceder a todos os exames e

verificações necessários à revisão e certificação legais das contas, nos termos previstos em lei especial, e bem assim os outros deveres especiais que esta lei lhe imponha”.

Dadas as vastas áreas abordadas aquando de uma auditoria financeira, o auditor deve possuir um vasto leque de conhecimentos e domínio sobre matérias relacionadas com a contabilidade, fiscalidade, informática, gestão e finanças. Além disso, deve estar em constante alerta sobre alterações às leis e regulamentos associados à gestão corrente das entidades.

Deve ser ainda conhecedor, naturalmente, das normas de auditoria emitidas pela OROC, sendo estas obrigatórias no desempenho do seu trabalho, tal com as ISA.

Desta forma, podemos concluir sobre a importância do papel do auditor neste processo, que atua sobre as demonstrações financeiras, realizando recolha e análise de prova através de procedimentos analíticos e substantivos, que permitirão ao mesmo, no final do processo, emitir uma opinião isenta relativamente à imagem espelhada pelas demonstrações financeiras.

### **1.5. Entidades sujeitas a ROC**

Atualmente, em Portugal, existem empresas que voluntariamente são sujeitas a revisão de contas, se assim o determinarem, por razões de ordem estatutária ou contratual, e outras que por lei, estão obrigadas a revisão legal das contas, designadamente as Sociedades anónimas, que conforme o artº278 do CSC têm a obrigação de incorporar um ROC na estrutura de administração e fiscalização da entidade.

Também estão sujeitas a revisão legal das contas, as sociedades por quotas que por dois anos consecutivos, ultrapassem dois dos seguintes limites dispostos no art.º 262 do CSC:

- Total do balanço: 1.500.000 euros;
- Total das vendas líquidas e outros proveitos: 3.000.000 euros; e
- Número de trabalhadores empregados em média durante o exercício: 50.

Os municípios, entidades de interesse público, Sociedades Gestoras de Participações Sociais (SGPS), entidades que sejam obrigadas a apresentar contas consolidadas, Instituições de Ensino Superior Público, Caixas de Crédito Agrícola Mútuo, e Cooperativas e Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) que cumpram com os critérios do artigo acima mencionado, são entidades sujeitas, igualmente, a revisão legal das contas.

## 1.6. Benefícios de uma auditoria financeira

Como já mencionado anteriormente, a auditoria desempenha um papel fundamental na sociedade, uma vez que contribui para a credibilidade das instituições, perante os utilizadores da informação financeira, também denominados por *stakeholders*. O Sistema de Normalização Contabilístico (SNC) - Estrutura Conceptual (2016), menciona diversos stakeholders, tais como os enumerados na seguinte tabela:

Utilizadores	Necessidade do relatório
Investidores	Os fornecedores de capital de risco e os seus consultores necessitam de informação para os ajudar a determinar se devem comprar, deter ou vender. Os acionistas necessitam de determinar a capacidade de a entidade pagar dividendos.
Empregados	Os empregados estão interessados na informação acerca da estabilidade e da lucratividade dos seus empregadores, de maneira a sentirem-se seguros quanto ao recebimento do seu ordenado e da manutenção do seu emprego.
Mutuantes	Os mutuantes estão interessados em informação que lhes permita determinar se os seus empréstimos, e os juros que a eles respeitam, serão pagos quando vencidos.
Fornecedores e outros credores comerciais	Os fornecedores e outros credores estão interessados em informação que lhes permita determinar se as quantias que lhes são devidas serão pagas no vencimento.
Clientes	Os clientes têm interesse em informação acerca da continuação de uma entidade, especialmente quando com ela têm envolvimento a prazo, ou dela estão dependentes.
Governo e seus departamentos	O Governo e os seus departamentos estão interessados na alocação de recursos e, por isso, nas atividades das entidades.
Público	As demonstrações financeiras podem ajudar o público ao proporcionar informação acerca das tendências e desenvolvimentos recentes na prosperidade da entidade e leque das suas atividades.

**Quadro 1-** Utilizadores da informação financeira

**Fonte:** Elaboração própria

Com a evolução dos tempos, a área de auditoria financeira foi ganhando relevância no dia-a-dia das entidades, embora ainda se sinta alguma relutância por parte de algumas Pequenas e Médias Empresas (PME).

São reconhecidas diversas vantagens e benefícios do processo de revisão das contas, tais como:

- ✓ Dar credibilidade às demonstrações financeiras;

- ✓ Identificar más políticas contabilísticas;
- ✓ Descobrir e prevenir práticas fraudulentas;
- ✓ Aperfeiçoar os sistemas de controlo interno CI;
- ✓ Melhorar o cumprimento e planeamento fiscal;
- ✓ Dar confiança as entidades bancárias e possíveis investidores;
- ✓ Ajudar na tomada de decisão.

A auditoria financeira vem também potenciar o desempenho e qualidade da apresentação da informação financeira, garantindo que a mesma é de fácil entendimento para os utilizadores da informação financeira e que cumpre com o disposto nas normas.

### **1.7. Identificação das asserções subjacentes às Demonstrações Financeiras**

Como referido no subcapítulo 1.1 deste relatório, cabe ao órgão de gestão da entidade a elaboração destas demonstrações financeiras, que quando as elabora, afirma que as mesmas são apresentadas de acordo com um referencial contabilístico aplicável. Na sua conceção, o órgão de gestão faz asserções, que o auditor pretende corroborar no processo de auditoria.

A ISA 315- *Identificar e Avaliar os Riscos de Distorção Material através do Conhecimento da Entidade e do seu Ambiente* (§A123), refere ainda que ao “declarar que as demonstrações financeiras estão de acordo com o referencial de relato financeiro aplicável, a gerência faz, implícita ou explicitamente, asserções respeitantes ao reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação dos diferentes elementos das demonstrações financeiras e das respetivas divulgações”.

O mesmo normativo define asserção como “declarações prestadas da gerência, de forma explícita ou outra, que são incorporadas nas demonstrações financeiras e usadas pelo auditor para considerar os diferentes tipos de distorções materiais que podem ocorrer”. As asserções usadas pelo auditor para considerar os diferentes tipos de potenciais distorções materiais que podem ocorrer estão definidas na ISA 315 e são as seguintes:

<b>Relativas a classes de transações</b>	<b>Relativas aos saldos finais</b>	<b>Relativas à apresentação e divulgação</b>
<b>Ocorrência</b> ( <i>occurrence</i> ) - as transações e os acontecimentos que estão registados ocorreram e têm a ver com a entidade;	<b>Existência</b> ( <i>existence</i> ) - ativos, passivos e interesses no capital próprio existem de facto;	<b>Ocorrência</b> ( <i>occurrence</i> ) - acontecimentos, transações e outros assuntos divulgados ocorreram de facto;
	<b>Direitos e obrigações</b> ( <i>rights and obligations</i> ) - a entidade detém ou controla os direitos sobre os seus ativos, e os passivos representam as obrigações da entidade;	<b>Direitos e obrigações</b> ( <i>rights and obligations</i> ) - os eventos divulgados estão relacionados com a entidade;
<b>Plenitude</b> ( <i>completeness</i> ) - todas as transações e acontecimentos que deviam ter sido registados foram de facto registados;	<b>Plenitude</b> ( <i>completeness</i> ) - todos os ativos, passivos e interesses de capital próprio que deviam ter sido registados foram de facto registados;	<b>Plenitude</b> ( <i>completeness</i> ) - todas as divulgações que deviam ter sido incluídas nas DF foram de facto incluídas;
<b>Exatidão</b> ( <i>accuracy</i> ) - quantias e outros dados relativos a transações e acontecimentos registados foram apropriadamente registados;	<b>Valorização e imputação</b> ( <i>valuation and allocation</i> ) - ativos, passivos e interesses de capital próprio estão incluídos nas DF por quantias apropriadas e quaisquer ajustamentos resultantes de valorização ou imputação foram apropriadamente registados;	<b>Exatidão e valorização</b> ( <i>accuracy and valuation</i> ) - informações financeiras e outras foram apropriadamente divulgadas e quantificadas;
<b>Corte</b> ( <i>cut-off</i> ) - transações e acontecimentos foram registados no período contabilístico a que dizem respeito;		
<b>Classificação</b> ( <i>classification</i> ) - transações e acontecimentos foram registados nas contas apropriadas;		<b>Classificação e compreensibilidade</b> ( <i>classification and understandability</i> ) - a informação financeira foi apresentada e descrita de forma apropriada, e as divulgações encontram-se claramente expressas;

**Quadro 2-**Asserções das demonstrações financeiras, adaptado de Almeida (2019)

Quando o auditor recolhe prova ao longo de todo o processo de auditoria, o seu objetivo é testar as asserções acima descritas, que foram emitidas pelo órgão de gestão, de modo a corroborá-las. Note-se que o auditor deve ter em consideração as asserções que podem ter influência significativa ou na classe de transações, ou nos saldos finais ou na apresentação e divulgação (Almeida, 2019).

## 1.8. Relatórios de Auditoria

Como elencado no ponto 1.1 deste relatório, a auditoria consiste em testar as asserções presentes nas demonstrações financeiras efetuadas pelo órgão de gestão, por forma a emitir uma opinião sobre as mesmas, suportadas por normas contabilísticas.

A ISA 700-*Formar uma Opinião e Relatar sobre Demonstrações Financeiras* (§6), refere que o auditor tem como objetivo “formar uma opinião sobre as demonstrações financeiras, baseada numa avaliação das conclusões extraídas da prova de auditoria obtida e expressar claramente essa opinião através de um relatório escrito que descreve também a base para essa opinião.”

A opinião é dada pelo auditor, de forma independente, e é reportada ao cliente por meio de um relatório elaborado pelo mesmo, o qual se denomina por Certificação Legal das Contas (CLC). A CLC pode ser emitida com um de vários modelos de opinião, conforme mencionado no quadro infra.

Relatório		Interpretação
Sem reservas nem ênfases	Favorável	As demonstrações financeiras apresentam uma imagem verdadeira e apropriada da posição financeira da empresa.
Sem reservas, mas com ênfases	Favorável	As demonstrações financeiras apresentam uma imagem verdadeira e apropriada da posição financeira da empresa. No entanto, o auditor chama a atenção dos utilizadores da informação financeira da empresa para matérias que considera importantes.
Com reservas	Favorável, mas com reservas	Exceto quando as reservas descritas -desacordo ou âmbito, as demonstrações financeiras apresentam uma imagem verdadeira e apropriada da posição financeira da empresa.
Adversa	Desfavorável	As demonstrações financeiras não apresentam uma imagem verdadeira e apropriada da posição financeira da empresa.
Com escusa de opinião	Nem favorável nem desfavorável	Os auditores não estão em condições de expressar, e não expressam, uma opinião sobre as demonstrações financeiras.

**Quadro 3-**Relatórios de auditoria e a sua interpretação

**Fonte:** Almeida,2019

O Guia de Aplicação Técnica n.º1 da OROC, evidência a estrutura da CLC a seguir, tanto para a CLC com opinião não modificada (ANEXO I), como para uma CLC com opinião modificada (ANEXO II).

## **2. Planeamento de uma auditoria às demonstrações financeiras**

Para a eficiência, eficácia e qualidade do trabalho de auditoria, o auditor deve estabelecer uma estratégia global, e para tal necessita de planejar para a poder definir. A ISA 300 – *Planear uma Auditoria de Demonstrações Financeiras* refere, que se deve desenvolver um plano de auditoria que facilite o processo de auditoria, por forma a:

- Ajudar o auditor a dedicar atenção apropriada às áreas relevantes da auditoria;
- Ajudar o auditor a identificar e resolver os potenciais problemas em tempo oportuno;
- Ajudar o auditor a organizar e gerir devidamente o trabalho de auditoria, para que seja executado de maneira eficaz e eficiente;
- Ajudar a selecionar membros da equipa de trabalho com capacidade e competência apropriadas para responder aos riscos antecipados e a afetar adequadamente o trabalho aos mesmos;
- Facilitar a orientação e supervisão dos membros da equipa de trabalho e a revisão do seu trabalho; e
- Apoiar, quando aplicável, a coordenação dos trabalhos por auditores de componentes e por peritos.

Costa (2017) refere que para o trabalho do auditor ser eficaz e eficiente, o mesmo deve garantir o adequado planeamento do processo de auditoria. Pretende-se garantir que o auditor presta atenção às áreas mais importantes para a auditoria, identificando potenciais problemas e resolvendo atempadamente os mesmos.

Por sua vez, Arens *et. al.* (2007) menciona que o planeamento de auditoria é muito importante por três razões: permite ao auditor obter evidência competente e suficiente de acordo com as circunstâncias; ajuda a manter os custos da auditoria razoáveis e evita mal-entendidos com o cliente.

Para Almeida (2019), um planeamento adequado permite ao auditor recolher prova suficiente e apropriada, que sustente as suas conclusões, por forma a diminuir as possibilidades de litígio e a cumprir com os prazos estabelecidos com o cliente, para a conclusão do trabalho. Para além disso, o mesmo autor, refere que o planeamento permite ainda ao auditor, entender a natureza, tempestividade, extensão e profundidade dos

procedimentos a executar, por forma a atingir o nível de segurança que entende que deve proporcionar.

Para o planeamento de uma auditoria, conforme a ISA 200-*Objetivos Gerais do Auditor Independente e Condução de uma Auditoria de Acordo com as Normas Internacionais de Auditoria*, o auditor deve cumprir os seguintes requisitos:

- cumprir os requisitos éticos relevantes, incluindo os que digam respeito à independência, com relação a trabalhos de auditoria de demonstrações financeiras;
- planear e executar uma auditoria com ceticismo profissional, reconhecendo que podem existir circunstâncias que originaram que as demonstrações financeiras estejam materialmente distorcidas;
- exercer juízo profissional ao planear e executar uma auditoria de demonstrações financeiras;
- obter prova de auditoria suficiente e apropriada para reduzir o risco de auditoria para um nível aceitavelmente baixo e, assim, permitir ao auditor extrair conclusões razoáveis que sirvam de base para a sua opinião; e
- cumprir e compreender todas as ISA relevantes para a auditoria.

Importa ainda referir que o planeamento é um processo dinâmico e contínuo, o que implica, que o mesmo após estar definido, possa sofrer alterações que o auditor considere relevantes.

## **2.1. A importância do julgamento profissional no processo de planeamento e execução de uma auditoria**

A ISA 200 (§13 i.) define julgamento profissional como sendo “a aplicação de formação, conhecimento e experiência relevantes, no contexto das normas de auditoria, de contabilidade e éticas, para tomar decisões com fundamento acerca das linhas de ação apropriadas nas circunstâncias do trabalho de auditoria.”

Como referido anteriormente, o auditor deve estar sempre consciente quanto ao seu julgamento profissional, uma vez que o mesmo deve sempre exercê-lo ao planear e executar uma auditoria às demonstrações financeiras. O julgamento profissional do auditor tem por base a sua formação, conhecimentos e experiência obtida ao longo da auditoria e ao longo do seu percurso profissional.

A mesma ISA refere ainda que o julgamento profissional é necessário em particular no que respeita a decisões sobre:

- A materialidade e o risco de auditoria;
- A natureza, oportunidade e extensão dos procedimentos de auditoria usados para satisfazer os requisitos das ISA e recolher prova de auditoria;
- A verificação de que foi obtida prova de auditoria suficiente e apropriada e da necessidade de fazer mais alguma coisa para atingir os objetivos das ISA e, assim, os objetivos gerais do auditor;
- A avaliação dos julgamentos efetuados pela gerência na aplicação pela entidade do referencial de relato financeiro aplicável;
- A elaboração de conclusões baseadas na prova de auditoria obtida, como, por exemplo, a avaliação da razoabilidade das estimativas feitas pela gerência na preparação das demonstrações financeiras;

Por fim, é importante que o auditor vá documentando, também, o seu julgamento profissional ao longo de todo o processo de auditoria, de uma forma eficiente e clara, para que habilite um auditor experiente que não tenha qualquer ligação prévia com a auditoria, a compreender o julgamento profissional utilizado na base das conclusões obtidas em matérias significativas.

## **2.2. Condições de compromisso**

Arens *et. al.* (2007) menciona que primeiro o auditor deve começar o planeamento pela decisão de se aceita um novo cliente ou se continua ou não a prestar serviço.

A ISA 210-*Acordar os Termos de Trabalhos de Auditoria* (§3), refere que o “objetivo do auditor é o de aceitar ou continuar um trabalho de auditoria apenas quando tenha sido acordada a base em que este deve ser executado, através da verificação de que estão presentes as pré-condições para uma auditoria, e da confirmação de que há um entendimento comum sobre os termos do trabalho de auditoria, entre o auditor e a gerência e, quando apropriado, os encarregados da governação.”

Também a norma ISQC 1, no âmbito do controlo de qualidade, requer que a firma inclua políticas e procedimentos, relativamente à aceitação e continuação dos relacionamentos com os clientes.

Almeida (2019) considera seis fatores importantes a ter em consideração na aceitação/continuidade do cliente: integridade do órgão de gestão; obrigações de relato; transações entre partes relacionadas; situação financeira da entidade; valores éticos; e adequação de recursos humanos e/ou materiais.

O normativo acima referido menciona ainda que o auditor deve, numa carta de compromisso (Anexo III) ou noutra forma apropriada, evidenciar o acordo dos termos do trabalho de auditoria com o órgão de gestão. Neste documento deve constar:

- O objetivo e o âmbito da auditoria das demonstrações financeiras;
- As responsabilidades do auditor;
- As responsabilidades da gerência;
- A identificação do referencial de relato financeiro aplicável na preparação das demonstrações financeiras; e
- Uma referência à forma e conteúdo esperados de qualquer relatório a ser emitido pelo auditor e uma declaração de que podem existir circunstâncias em que um relatório pode diferir da forma e conteúdo esperados.

Nas auditorias recorrentes, a norma refere que o auditor deve avaliar se as circunstâncias exigem que os termos do trabalho de auditoria sejam revistos, e se existe a necessidade de relembrar à entidade os termos existentes do trabalho de auditoria.

### **2.3. Conhecimento da entidade e da sua envolvente**

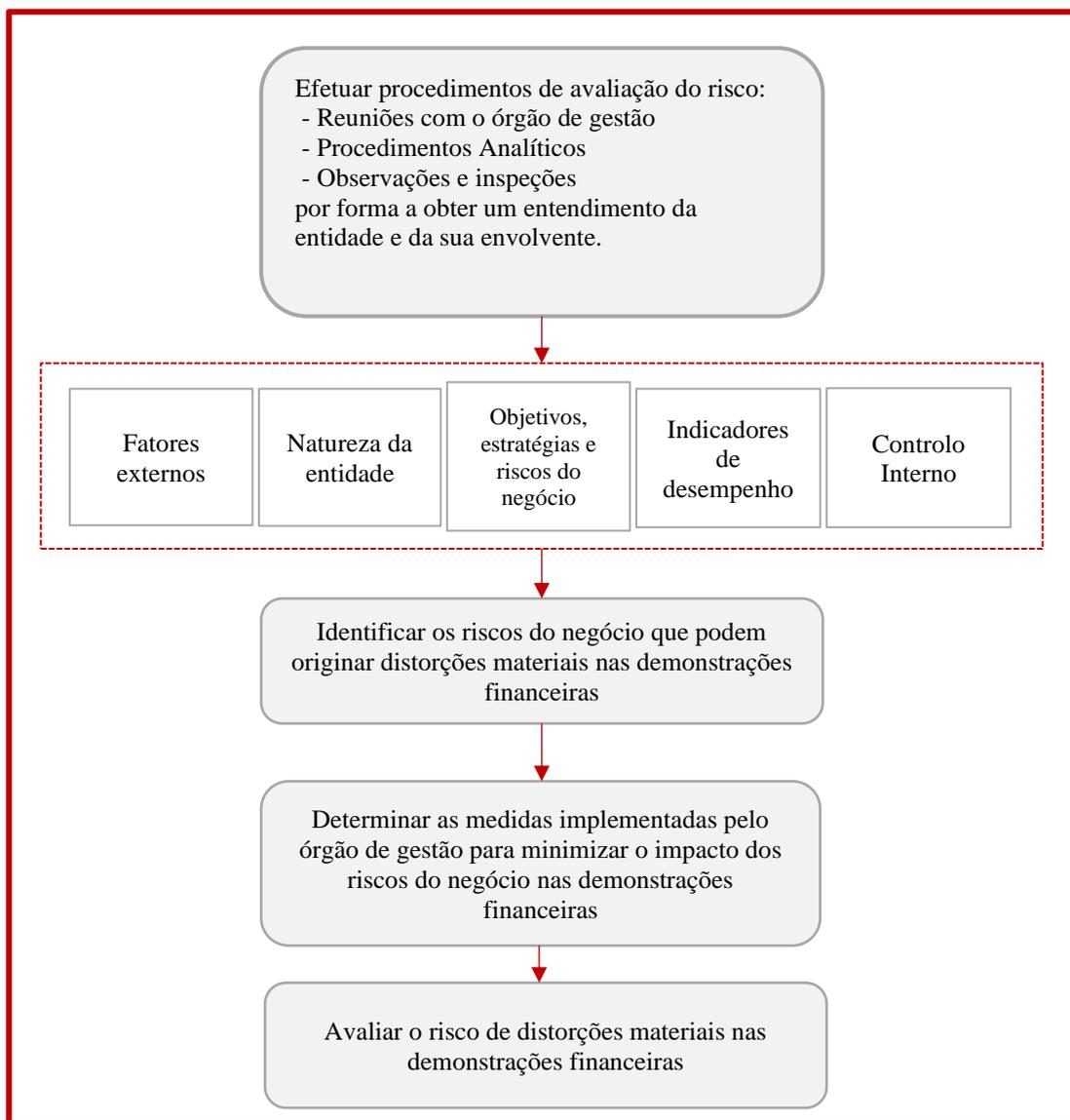
Após a aceitação/continuidade do cliente, o auditor deve procurar conhecer a entidade, o negócio onde atua, bem como toda a sua envolvente. Embora seja um processo que requer um dispêndio de horas avultado quando se trata de um cliente de primeiro ano, é uma fase importante para o planeamento da auditoria. O auditor pode compreender e identificar transações, acontecimentos e práticas que suscitem questões importantes para o planeamento e que podem influenciar as conclusões da auditoria.

Arens. *et. al.* (2007) defende que é essencial um entendimento integral do negócio e da indústria onde o cliente atua e um conhecimento das operações da entidade, para que a auditoria proceda adequadamente.

Através de reuniões e questionários realizados a pessoas chave da entidade e ao órgão de gestão, da execução procedimentos analíticos iniciais, da observação das instalações e da inspeção ao método de trabalho da entidade, o auditor pretende concluir, segundo a ISA

315- *Identificar e Avaliar os Riscos de Distorção Material através do Conhecimento da Entidade e do seu Ambiente, sobre:*

- Fatores sectoriais, de regulação e outros fatores externos relevantes, incluindo o referencial de relato financeiro aplicável;
- Natureza da entidade, isto é, conhecer as operações empresariais, as suas partes relacionadas, a sua estrutura de capital, que tipo de investimentos efetuou e/ou pretende efetuar, como se financia e como procede quanto ao relato financeiro.
- Seleção e aplicação de políticas contabilísticas pela entidade, incluindo as razões para alterações às mesmas;
- Objetivos e estratégias da entidade e os respetivos riscos de negócio que possam resultar em riscos de distorção material; e
- Mensuração e revisão do desempenho financeiro da entidade.



**Figura 3-**Avaliação f(RI;RC) e o risco de distorções materiais  
**Fonte:** Messir, *et al* (2010) *apud* Almeida (2019)

Importa ainda referir que o auditor deve informar-se de situações de incumprimento pela empresa, e estar atento a tais situações durante o decorrer dos trabalhos. A ISA 250- *Considerações de Leis e Regulamentos numa Auditoria de Demonstrações Financeiras* refere que o auditor deve planear e executar procedimentos de auditoria específicos para ajudar a identificar casos de incumprimento de leis e regulamentos que possam ter um efeito material nas demonstrações financeiras, e ainda responder de forma apropriada caso as mesmas sejam detetadas durante a auditoria.

Desta forma, o auditor no final deste processo de conhecimento da entidade, do seu ambiente envolvente e do controlo interno, consegue identificar e avaliar o risco de

distorções materiais identificados, tomando o conhecimento das respostas a estes riscos que devem ser implementadas.

## **2.4.Procedimentos analíticos iniciais**

Na fase de planeamento, o auditor define os procedimentos de auditoria a efetuar, por forma a mitigar o risco de auditoria a um nível consideravelmente baixo.

A ISA 520-*Procedimentos Analíticos* (§4), define como procedimentos analíticos as “apreciações da informação financeira através da análise de relações plausíveis não só entre dados financeiros como também não-financeiros. Os procedimentos analíticos também abrangem a investigação que for necessária sobre flutuações ou relações identificadas que sejam inconsistentes com outra informação relevante ou que difiram de valores esperados numa quantia significativa”.

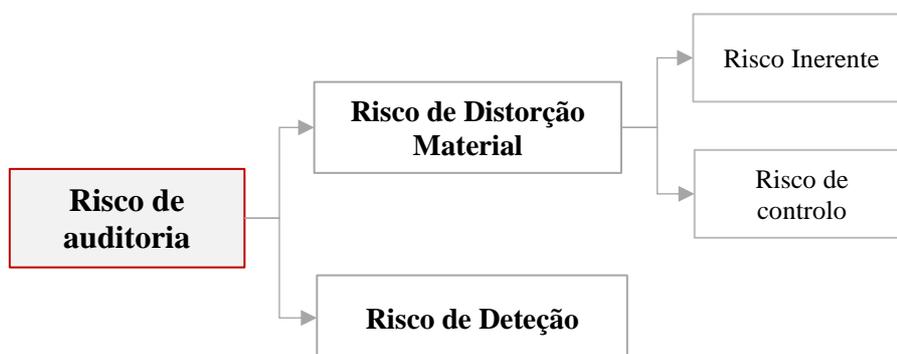
Com vista a melhorar e complementar a compreensão do negócio da entidade, o auditor realiza os procedimentos analíticos iniciais, isto é, começa por comparar e avaliar a imagem financeira e económica da entidade com os anos anteriores. Tal como referido na ISA 520, os procedimentos analíticos incluem considerações de comparações da informação financeira da entidade, como por exemplo:

- Informação comparável de períodos anteriores;
- Resultados antecipados da entidade, como orçamentos ou previsões, ou expectativas do auditor, como uma estimativa da depreciação.
- Informação similar do sector de atividade, como uma comparação do rácio vendas/contas a receber da entidade face às médias do sector ou de outras entidades com dimensão comparável dentro do mesmo sector.

Destes procedimentos analíticos, o auditor poderá identificar variações que não tinha consciência, e retirar ilações que o ajudem na avaliação dos riscos de distorção material, por forma a definir a sua natureza, tempestividade e extensão dos procedimentos substantivos a efetuar (Costa,2017).

## **2.5.Risco em auditoria**

O risco de auditoria (RA) é definido pela ISA 200 (§5) como “o risco de o auditor expressar uma opinião de auditoria inapropriada quando as demonstrações financeiras estão materialmente distorcidas”. O risco de auditoria é calculado em função do risco de distorção material (RDM) e do risco de deteção (RD).



**Figura 4**-Risco de auditoria, elaboração própria

O risco de distorção material representa o risco de as demonstrações financeiras estarem materialmente distorcidas antes da auditoria. Este risco compreende o risco de controlo e o risco de controlo, sendo os mesmos definidos pela ISA 200:

- Risco inerente (RI) – A suscetibilidade de uma asserção relativa a uma classe de transações, saldo de conta ou divulgação a uma distorção que possa ser material, individualmente ou agregada com outras distorções, antes da consideração de quaisquer controlos relacionados.
- Risco de controlo (RC) – O risco de que a ocorrência de uma distorção relativa a uma classe de transações, saldo de conta ou divulgação e que possa ser material, individualmente ou agregada com outras distorções, não seja evitada ou detetada e corrigida em tempo oportuno pelo controlo interno da entidade.

Já o risco de deteção é o risco de o auditor, através da realização de procedimentos e testes, não detetar uma distorção e a mesma ser material, quer individualmente, quer conjuntamente com outras distorções identificadas. Este risco, ao contrário do RI e do RC, pode ser controlado pelo auditor, através da extensão de todo o trabalho planeado pelo auditor.

O Risco Inerente (RI) é o primeiro risco a ser analisado pelo auditor, onde este avalia se as DF do cliente contêm uma distorção materialmente relevante. Posteriormente, avalia o risco de controlo, isto é, verifica a eficácia na deteção ou prevenção das distorções, do controlo interno da entidade. Finda a avaliação destes dois riscos, o auditor encontra-se em condições de definir o risco de deteção que está disposto a assumir. Note-se que o risco RI e o RC têm uma relação inversa com o risco de deteção e direta com a quantidade de prova recolhida, isto é:

- Quando RI e RC são considerados como altos, o auditor tem de garantir um risco de deteção mais baixo, recolhendo mais prova;

- Quando RI e RC são considerados como baixos, o auditor está disposto a correr um maior risco de detecção, recolhendo menos prova.

Terminada a avaliação do risco de auditoria, o auditor está em condições de planejar a auditoria conforme o nível de risco que avaliou, que se espera como baixo. Com os procedimentos e testes efetuados ao longo de todo o processo de auditoria, espera-se que a maioria dos erros que sejam identificados, sejam mitigados, uma vez que o auditor não pode garantir a isenção total de erros.

## **2.6. Controlo Interno e as suas limitações**

O auditor, para além de conhecer a entidade e a sua envolvente, deve conhecer o controlo interno da mesma. A ISA 315- *Identificar e Avaliar os Riscos de Distorção Material através do Conhecimento da Entidade e do seu Ambiente* refere que este conhecimento ajuda também na deteção dos tipos de potenciais distorções e fatores que podem afetar os riscos de distorção na conceção da natureza, oportunidade e extensão de procedimentos de auditoria adicionais.

O mesmo normativo (ISA 315, §4, b.) define controlo interno como “processo concebido, implementado e mantido pelos encarregados da governação, gerência e outro pessoal para proporcionar segurança razoável acerca da consecução dos objetivos de uma entidade com respeito à fiabilidade do relato financeiro, eficácia e eficiência das operações e cumprimento das leis e regulamentos aplicáveis”.

A definição deste normativo é muito semelhante com a Estrutura Conceptual Integrada do Controlo Interno aprovada pelo *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission* (COSO). Em 2013, atualizou a estrutura conceptual, definindo controlo interno como um processo conduzido por todos os intervenientes de uma organização com a finalidade de fornecer uma certeza razoável sobre o cumprimento dos seus objetivos: a eficácia e a eficiência das operações; fiabilidade das demonstrações financeiras; e cumprimento de leis e regulamentos.

Esta definição de CI, apresentada pela COSO reflete ainda aspetos essenciais:

- É orientado para ajudar a atingir os objetivos da entidade;
- Um processo que consiste em tarefas e atividades contínuas, sendo um meio para atingir um fim;

- É efetuado por pessoas e não somente por manuais, sistemas ou modelo. Todas as pessoas da organização, independentemente do seu nível, impactam o controlo interno da organização;
- É apenas capaz de fornecer uma segurança razoável;
- É adaptável à estrutura da entidade, sendo de flexível aplicação em diferentes áreas da entidade, ou áreas de negócio.

A estrutura conceptual do CI, redigida e atualizada em 2013 pelo COSO, indica-nos cinco componentes do controlo interno:

- Ambiente de controlo: conjunto de padrões processos e estruturas
- Avaliação do risco:
- Atividade de Controlo;
- Informação e comunicação; e
- Monitorização

Almeida (2019) refere que para o controlo interno ser considerado eficiente, é necessário que as cinco componentes estejam implementadas e operem com eficiência, sendo que os controlos necessitam de ser desenhados, implementados com eficiência e posteriormente operarem de forma consistente com o que foi desenhado.

#### Limitações do controlo interno

A definição de controlo interno, diz-nos que o mesmo apenas proporciona uma segurança razoável, isto é, por mais eficaz que seja um sistema de controlo interno, o mesmo encontra-se sujeito a erros, irregularidades, fraudes, entre outros. Como tal existem diversas limitações associadas ao SCI, tais como:

- Dimensão da entidade: Numa empresa com um menor número de trabalhadores, a segregação de funções é quase inexistente quando comparada com uma empresa com um elevado número de colaboradores;
- Relação custo-benefício: O custo associado à implementação de um SCI pode ser avultado, dependendo da dimensão e características do mesmo. Desta forma, cabe à gestão entender, se os custos associados à sua implementação são inferiores aos benefícios obtido do sistema;
- Possibilidade de os controlos serem ultrapassados pela gestão: o órgão de gestão para além de se encontrar numa posição com facilidade de ultrapassar os

controles, com o intuito de proveito próprio, pode por isso mesmo não ter interesse na implementação de um bom SCI; e

- Conluio, fraude e erros humanos: a falta de integridade moral das pessoas, pode facilmente levar ao conluio entre indivíduos que exercem atos fraudulentos. Estes atos podem ser difíceis de detetar, se os indivíduos fizerem parte das chefias. Também a falta de competência dos colaboradores, podem levar à falha o SCI, pela distração ou falta de cuidado na execução da tarefa ou por erros de julgamento e de apreciação praticados.

Estas limitações impedem que a entidade não tenha garantia absoluta sobre o SCI, devendo procurar estar ciente delas, por forma a seleccionar, desenvolver, e implementar controles que as minimizem, na medida do possível essas limitações.

## **2.7. Definição de materialidade**

A materialidade é sem dúvida dos conceitos mais importantes na área de auditoria.

Como referido anteriormente, o auditor não revê a totalidade das demonstrações financeiras, trabalhando apenas nas rubricas consideradas materiais e ainda assente em amostras. Por forma a identificar as rubricas materiais, é definido um valor que ajuda o auditor a planear a afetação do trabalho a realizar, sendo esse valor apelidado de materialidade.

Conforme a ISA 320- *A Materialidade no Planeamento e na Execução de uma Auditoria*, o conceito de materialidade é diversas vezes debatido entre os referenciais de relato financeiro, ainda assim, geralmente explicam que:

- As distorções, incluindo as omissões, são consideradas materiais se se esperar que, individualmente ou em conjunto, influenciem as decisões económicas tomadas pelos utentes com base nas demonstrações financeiras.
- Os julgamentos acerca da materialidade são feitos à luz das circunstâncias envolventes e são afetados pela dimensão ou natureza de uma distorção ou pela combinação de ambas; e
- Os julgamentos sobre questões que sejam materiais para os utentes das demonstrações financeiras baseiam-se na consideração das necessidades comuns de informação financeira dos utentes como um grupo. Não é considerado o possível efeito de distorções sobre utentes individuais específicos, cujas necessidades podem variar amplamente.

Desta forma, percebemos a importância do julgamento profissional na determinação da materialidade, como anteriormente já se havia evidenciado no ponto 2.1 deste relatório. A ISA 320 menciona que determinar a materialidade envolve o exercício do julgamento profissional, referindo ainda, que os julgamentos que o auditor faz, ao planejar a auditoria, acerca da dimensão das distorções que serão consideradas materiais, proporcionam uma base para:

- Determinar a natureza, oportunidade e extensão dos procedimentos de avaliação do risco;
- Identificar e avaliar os riscos de distorção material; e
- Determinar a natureza, oportunidade e extensão dos procedimentos de auditoria adicionais.

Almeida (2019, p.175) define materialidade como “um conceito de significado e importância relativos de um assunto, quer considerado individualmente, quer de forma agregada, no contexto das demonstrações financeiras tomadas como um todo”. O autor refere ainda que se considera “um assunto material se a sua omissão ou distorção puder razoavelmente influenciar as decisões económicas dos utilizadores baseadas nas demonstrações financeiras”.

A ISA 320 (§9) menciona ainda o conceito de materialidade de execução, definindo a mesma como a “quantia ou quantias estabelecidas pelo auditor, inferiores à materialidade estabelecida para as demonstrações financeiras como um todo, com vista a reduzir para um nível apropriadamente baixo a probabilidade de as distorções não corrigidas e não detetadas agregadas excederem a materialidade para as demonstrações financeiras como um todo. Se aplicável, a materialidade de execução refere-se também à quantia ou quantias estabelecidas pelo auditor, inferiores ao nível ou níveis de materialidade, para classes particulares de transações, saldos de contas ou divulgações”.

Como já explanado, a materialidade é determinada inicialmente, de maneira, a planejar a extensão da auditoria. O auditor fixa assim, no início dos trabalhos, a materialidade preliminar, aquando do planeamento da auditoria. Desta forma, o auditor consegue identificar a quantidade de prova necessária para fundamentar a sua opinião. Ao longo do processo de auditoria, o julgamento preliminar do auditor pode mudar, devido a mudanças que podem ter alterado os pressupostos, isto é, se a materialidade for baseada nas

demonstrações preliminares, quando o auditor receber as DF de fim de exercício, esse julgamento pode mudar.

A materialidade é um conceito considerado mais relativo do que absoluto, uma vez que, a sua determinação varia consoante as características de cada empresa. Numa entidade, um montante de 50.000€ pode ser material, para um volume de negócios (VN) de 700.000€, e ser irrelevante noutra entidade que tenha um VN de 200.000.000€.

Para determinar a materialidade é necessário ter bases para o seu cálculo. Existem diversas bases, uma vez que podem ter por base o resultado, o ativo, volume de negócios, entre outros. Estas bases diferem de atividade para atividade, isto é, numa entidade onde o lucro é o principal objetivo, o cálculo da materialidade deve ter como base o VN. Mais uma vez, percebemos a importância do julgamento profissional associado a este conceito, dado que, o auditor tendo em conta os objetivos da entidade e as necessidades dos utilizadores da informação financeira, vai optar pela base que achar mais lógica.

Embora não exista um modelo linear de cálculo da materialidade, com base nas ISA e na literatura, dispomos de alguns modelos que são seguidos pelos técnicos para definir a materialidade. Alguns manuais avançam com valores indicativos, tais como os apresentados na seguinte tabela:

<b>Indicador</b>	<b>Valor (%)</b>
Resultado bruto	-
Resultado antes de impostos (RAI)	5 a 10
Total das vendas e das prestações de serviços	0,5 a 2
Total do ativo ou do balanço	0,5 a 2
Total do ativo corrente	5 a 10
Total do passivo corrente	5 a 10
Total do capital próprio	1 a 5

**Quadro 4**-Cálculo da materialidade  
**Fonte:** Costa,2017

Note-se que estes são valores referência para o cálculo da materialidade global, sendo que a materialidade de execução deverá ser calculada abaixo destes valores.

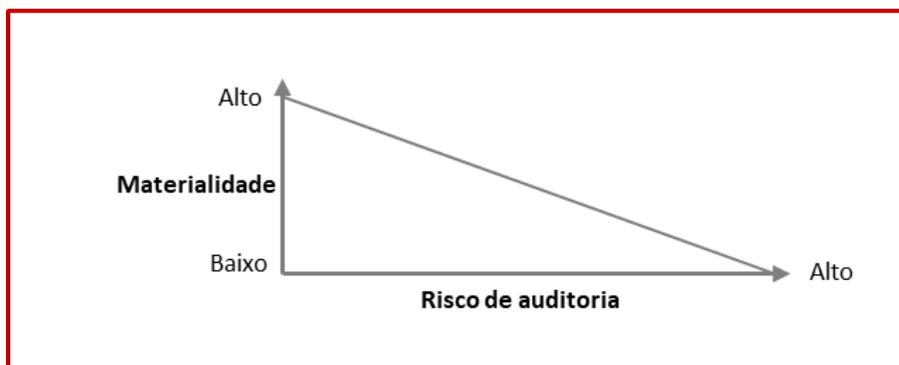
Costa (2017) refere que a materialidade pode ser entendida em termos quer em termos quantitativos (magnitude), quer em termos qualitativos. Em termos **quantitativos**, a materialidade associada às distorções reflete-se, normalmente, no balanço e na

demonstração dos resultados. Em termos **qualitativos**, a materialidade reflete-se, geralmente, no anexo às demonstrações financeiras por via de inadequadas divulgações de informação que devam desenvolver, comentar e completar a informação financeira presente nas mesmas. Por exemplo, a falta de divulgação das políticas contabilísticas adotadas pela entidade na preparação das demonstrações financeiras, ou a não divulgação dos honorários dos auditores, das remunerações do órgão de gestão ou a não referência a partes relacionadas e às respetivas transações.

A documentação da materialidade é muito importante no processo de auditoria, desta forma a ISA 320, refere que o auditor deve de referir as seguintes quantias e fatores considerados na sua determinação:

1. A materialidade para as demonstrações financeiras como um todo;
2. Se aplicável, o nível ou níveis de materialidade para classes particulares de transações, saldos de contas ou divulgações;
3. A materialidade de execução; e
4. Qualquer revisão do ponto 1 a 3 à medida que a auditoria foi avançando.

Importa ainda referir a relação entre o risco e a materialidade, isto é, estes dois conceitos estão relacionados e são indissociáveis, e têm uma relação inversa. Quanto mais alto for o risco, menor será a materialidade e quanto menor for o risco, maior será a materialidade.



**Figura 5-**Relação entre risco de auditoria e a materialidade  
**Fonte:** Costa,2017

## **2.7.Papéis de trabalho**

Após o conhecimento da entidade e da sua envolvente, do seu controlo interno e da determinação da materialidade, é possível ao auditor identificar as áreas e planear os procedimentos a realizar, através dos papéis de trabalho (PT).

A ISA 230-*Documentação de Auditoria* refere que o auditor com a documentação do processo de auditoria tem como objetivo o registo suficiente e apropriado dos fundamentos para o seu relatório e provar que a auditoria foi planeada e executada de acordo com as ISA e os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Segundo Almeida (2019) existem diversos tipos de papéis de trabalho, dada a grande variedade de informações documentadas ao longo de uma auditoria, agrupando os mesmos em 4 categorias:

- Papéis de trabalho administrativos;
- Demonstrações financeiras ajustadas/reclassificadas;
- Programas de trabalho; e
- Papéis de trabalho de testes e análises.

Destaque para papéis de trabalho administrativos, uma vez que têm um papel importante na fase do planeamento, dado que ajudam o auditor a planear e a administrar o compromisso assumido. Estes PT incluem toda a documentação relacionada com o planeamento de auditoria (por exemplo, a definição da estratégia global e determinação da materialidade), programas de auditoria, questionários de controlo interno, a duração do trabalho, orçamentos e toda a informação relevante para o planeamento.

Os programas de trabalho, como referido supra, são também relevantes para a fase do planeamento. Estes têm como objetivo responder ao risco de as demonstrações financeiras conterem distorções materiais. De maneira a certificar-se de que aborda todos os riscos significativos, o auditor procede à elaboração destes programas de trabalho que visam explicar detalhadamente o trabalho a efetuar em cada área, contendo os a natureza e extensão dos procedimentos de auditoria a serem efetuados: testes aos controlos e os testes substantivos. (Almeida,2019)

O mesmo normativo referido no início deste subcapítulo, enumera as diversas finalidades da documentação em auditoria:

- Ajudar a equipa de trabalho a planear e executar a auditoria;
- Ajudar os membros da equipa de trabalho responsáveis pela supervisão a orientar e supervisionar o trabalho de auditoria;
- Permitir a responsabilização da equipa de trabalho pelo trabalho realizado;
- Manter um registo das matérias de importância continuada para auditorias futuras;

- Permitir a condução de revisões e inspeções de controlo de qualidade de acordo com a ISQC 1 ou com requisitos nacionais que sejam pelo menos tão exigentes;
- Permitir a condução de inspeções externas de acordo com os requisitos legais, regulamentares ou outros aplicáveis.

Os papéis de trabalho podem assumir o formato em papel ou digital, consoante a natureza do mesmo. Os mesmos são organizados em dossiês: o dossiê corrente e o dossiê permanente.

Quando consultamos um **dossiê corrente** de uma entidade, encontramos a maioria dos papéis de trabalho e toda a documentação que respeitem à auditoria do ano. Deparamo-nos, por exemplo, com as demonstrações financeiras enviadas pelo cliente, a declaração do órgão de gestão, a Certificação Legal de Contas, questionários necessários à documentação do trabalho, programas de trabalho e prova de auditoria recolhida.

No **dossiê permanente** está presente toda a informação que o auditor necessita de um ano para o outro, que seja necessária em auditorias recorrentes. A finalidade deste dossiê é manter o auditor consciente sobre os assuntos que se aplicam ao longo de vários exercícios, fornecer a novos membros da equipa informação de como a empresa está organizada e suas principais políticas contabilísticas.

Em suma, todo o trabalho realizado ao longo do processo de auditoria tem de ser documentado nos respetivos papéis de trabalho, uma vez que o trabalho realizado, mas não documentado, é considerado como trabalho não ter sido realizado.

### **2.8.A importância do planeamento de uma auditoria financeira**

Após a descrição de diversos conceitos importantes para o planeamento, podemos concluir sobre a importância de cada uma, resumindo desta forma a importância do processo do planeamento com um todo.

A fase de planeamento é uma fase imprescindível no processo de auditoria, tanto em termos operacionais como económicos, sendo a mesma imposta e guiada por normas de auditoria, tais como a ISA 200,300,315, e 330.

Em termos operacionais, o planeamento é importante uma vez que é nesta fase que auditor toma a decisão sobre a aceitação/continuidade do cliente, e acorda em que condições os trabalhos devem ser executados, verificando os diversos fatores analisados no ponto 2.2. Desta forma, através de uma carta de compromisso, que estabelece as condições de

compromisso acordadas entre o auditor e o órgão de gestão, o auditor assegura mal-entendidos futuros com o cliente.

Além disso, esta fase considera-se valiosa para o processo de auditoria porque implica que o auditor se debruce sobre o conhecimento do cliente, do seu negócio e de toda a sua envolvente. É através da obtenção desta informação, que o auditor vai compreender a estrutura da entidade, como opera o seu negócio, que políticas contabilísticas e de relato financeiro utiliza, que transações ocorrem entre partes relacionadas, que investimentos a entidade efetuou e/ou pretende efetuar e quais são os seus objetivos e estratégias de negócio. O auditor identifica ainda quais são as áreas de risco que deve ter em conta para o planeamento da estratégia global a seguir.

A partir daqui, o auditor começa a entender as áreas de negócio que têm maior risco, e procura determinar que controlos possui a entidade para fazer face aos riscos identificados, que visam minimizar o seu impacto nas demonstrações financeiras, terminando com a avaliação do risco das distorções.

Posteriormente, é também no planeamento que o auditor executa os primeiros procedimentos de natureza analítica. Através da realização destes procedimentos, o auditor compara a informação financeira com a não financeira, e ainda compara e avalia a imagem financeira e económica da entidade com os anos anteriores, por forma a identificar as variações que suscitem dúvidas ao auditor.

Assente no conhecimento obtido até aqui, o auditor é capaz de definir o risco de auditoria, através da avaliação dos riscos de distorção material e o risco de deteção, conseguindo planear assim a prova a recolher e a natureza, tempestividade e extensão dos procedimentos a adotar no trabalho de auditoria, por forma a manter o risco de auditoria mais baixo.

O conhecimento relativo ao controlo interno da entidade ajuda o auditor também na deteção de potenciais distorções e fatores que podem afetar os riscos de distorção na conceção da natureza, oportunidade e extensão de procedimentos de auditoria adicionais. O auditor percebe que distorções existem, que controlos a entidade tem para os mitigar, de maneira a conseguir testá-los e concluir sobre o trabalho a efetuar.

Com base no disposto até aqui, o auditor tem informação suficiente que lhe permite definir a materialidade global e de execução, o que lhe permitirá trabalhar apenas as rubricas consideradas materiais. Com base na materialidade, o auditor irá definir a

estratégia global e conseqüentemente os programas de trabalhos a efetuar na execução da auditoria. Desta forma, visa garantir que todas as áreas consideradas significativas são analisadas, que todo o trabalho e prova recolhida são suficientes e que todo o processo fica devidamente documentado de forma a suportar a opinião emitida no final do processo de auditoria, pelo auditor.

Em termos económicos, o planeamento é importante uma vez que permite ao auditor a alocação atempada dos recursos necessários, em função do custo-benefício da auditoria para a SROC.

O não planeamento de uma auditoria, faz com que o auditor não garanta a adequada identificação das áreas significativas, dos riscos e dos controlos internos, e conseqüentemente não efetue trabalho adequado sobre as mesmas. Implica também uma imputação maior de tempo no processo de auditoria, e ainda uma possível falha de imputação de recursos, isto é, a alocação de elementos na equipa de trabalho. Assim sendo, o trabalho não é eficaz e eficiente, existindo um ainda maior risco de deteção por parte do auditor, de não identificar distorções materiais nas demonstrações financeiras, levando a uma opinião que pode não ser a correta, e a que o custo referente à auditoria seja elevado.

Em suma, é nos possível concluir a importância do planeamento no processo de auditoria, uma vez que a adequada organização do trabalho assegura que é dada atenção às áreas identificadas como significativas por parte do auditor. Além disso, assegura-se também que o trabalho é realizado de uma forma estruturada e organizada, permitindo facilitar a determinação da natureza, tempestividade e extensão do trabalho a realizar, e a garantir a correta supervisão e revisão dos trabalhos de auditoria, a fim de tornar todo o processo eficaz e eficiente.

### 3. Estágio Curricular

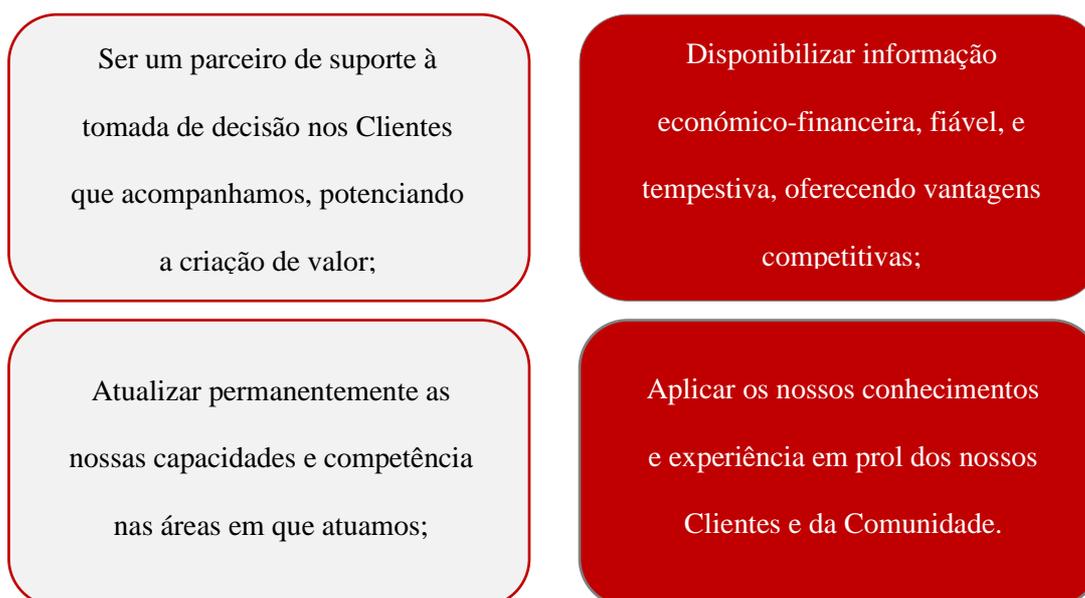
#### 3.1. Entidade Acolhedora

Telma Carreira Curado & Associados, Sociedade Revisores Oficiais de Contas, Lda, (TCC&A|SROC), sociedade inscrita na OROC com o nº321 e na CMVM com o nº20170029, foi a entidade que me acolheu durante, sensivelmente quatro meses, dando-me a oportunidade de realizar o estágio curricular.

A TCC&A|SROC iniciou a sua atividade em 2011 e conta com escritórios em Portalegre, Lisboa e Leiria, este último, local de realização do estágio. A empresa presta serviços de revisão legal de contas, auditoria, consultoria fiscal, financeira e de gestão, em entidades públicas e privadas.

A Dr<sup>a</sup>. Telma Carreira Curado, sócia maioritária e gerente da entidade, é Revisora Oficial de Contas, contando com mais de 20 anos de experiência em consultoria fiscal, económica e financeira. O foco, a determinação e a sua proatividade são uma imagem de marca, assegurando a excelência do seu trabalho em prol do cliente.

Na base de desenvolvimento da sua atividade, a TCC&A|SROC não prescinde nunca dos seus valores: independência, confiança, disponibilidade, credibilidade e integridade. Desta forma, pretende garantir a excelência do seu trabalho, sendo uma entidade parceira, “caminhando”, sempre, lado a lado, com o seu cliente, na procura da criação de valor e no apoio à tomada de decisão. A sua missão vai ao encontro disso mesmo:

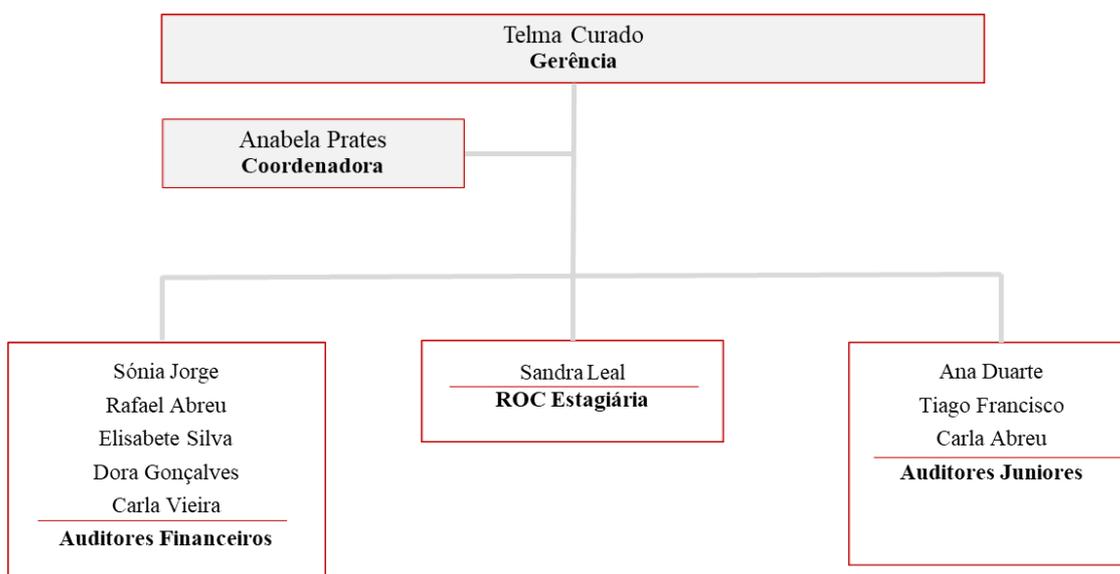


**Figura 6-**Missão TCC&A|SROC  
**Fonte:** Site TCC&A|SROC

Uma vez que, a auditoria financeira tem um papel importante na sociedade, no que toca à transparência e credibilidade das demonstrações financeiras que os utilizadores da informação financeira consultam, os valores e missão da sociedade acima referidos, perspetivam a importância da auditoria financeira, e a responsabilidade do auditor na execução da mesma. Assente nesta responsabilidade, a TCC&A|SROC por meio dos seus colaboradores, trabalha sobre estes mesmos valores e princípios éticos, por forma a credibilizar, tanto a TCC&A|SROC, como a profissão de auditor.

A entidade dispõe de uma carteira vasta de clientes, estando os mesmos presentes em diversas áreas de negócio, tais como: hotelaria, agricultura, distribuição, imobiliário, hortofrutícola, gestão de participações, combustíveis, limpeza, cosmética/bem-estar, prestações de serviços, instituições particulares de solidariedade social, autarquias locais, entre outros.

Deste modo, a TCC&A|SROC conta com uma equipa de excelentes profissionais, com características multidisciplinares, por forma a dar resposta aos desafios e necessidades de cada um dos seus clientes. A proximidade, integridade, proatividade e as competências técnicas da equipa, são características essenciais, para garantir a confiança dos clientes e dos parceiros da entidade.



**Figura 7 - Organograma da entidade**  
**Fonte:** Elaboração Própria

No 1º nível do organograma encontra-se a Dra. Tema Carreira Curado, sócia maioritária e gerente conforme já referido, ocupa-se da gestão da entidade, contacta com o cliente, efetua o recrutamento, supervisiona e revê os trabalhos efetuados. No nível seguinte, encontra-se a Dra. Anabela Prates, também sócia da entidade, cujas funções vão para além das exercidas como ROC. A Dra. Anabela coordena as equipas de trabalho, promovendo a eficácia e a eficiência de todos, dinamizando ainda, formações no âmbito da área de auditoria.

Os auditores financeiros, também conhecidos com *front-offices*, lideram as equipas a que estão associados e, estabelecem o contacto com o cliente ao longo de todo o processo de auditoria. Possuem um conhecimento multidisciplinar e pautam-se, como já referido, pelos valores da entidade, mantendo uma constante preocupação em ajudar e incrementar o crescimento dos auditores juniores. A entidade conta ainda com uma ROC estagiária, a Dra. Sandra Leal, que visa obter mais conhecimento e consolidar a sua aprendizagem durante o decorrer do estágio.

Os auditores juniores, apoiam os *front-offices*, executando trabalho nas áreas de menor risco, por forma a evoluírem na sua formação, com o objetivo final, de no futuro serem profissionais de excelência.

### **3.2. Atividades desenvolvidas no decorrer do estágio**

No primeiro dia de estágio, fui alegremente recebida por diversos colegas de trabalho, conheci as instalações, e ainda reuni on-line com a restante equipa da TCC&A|SROC, que se encontrava em teletrabalho. Posteriormente, reuni com a Dra. Telma Curado, responsável pelo meu planeamento, atribuição de tarefas e supervisão do meu trabalho durante o estágio. O primeiro passo na minha integração no processo de trabalho, foi a leitura do manual de qualidade da TCC&A|SROC, manual este que descreve o modo de trabalho e princípios base pelos quais o trabalho realizado pela sociedade se baseia.

Durante a primeira semana, foi-me explicado o método de organização do trabalho da equipa e os métodos de trabalho adotados. Estudei o funcionamento das ferramentas informáticas utilizadas no processo de auditoria (abordadas no ponto seguinte), e por fim, inteirei-me sobre a importância dos dossiês permanente (contém toda a documentação que transita de um ano para o outro, sendo apenas atualizada conforme haja alterações na entidade auditada) e corrente (contém toda a documentação do processo de auditoria do ano auditado e suas conclusões) na auditoria e sobre os papéis de trabalho, sob a

orientação dos *front-offices*. Percorri cada um deles, por forma a entender os procedimentos substantivos realizados em cada área e, qual o seu objetivo aquando da sua realização. Cada área de negócio tem as suas especificidades, tendo que cada auditoria ser adaptada, às necessidades de cada área/setor de negócio.

Após inteirar-me de todo o processo de auditoria e do manuseamento das ferramentas de trabalho, foi-me dada a possibilidade de integrar a equipa de auditoria de uma entidade, cujo trabalho estava numa fase inicial da auditoria. Com acesso à informação financeira disponibilizada, comecei por preencher papéis de trabalho, nas áreas de menor risco da entidade em questão.

O meu estágio teve início no final de janeiro, início da época alta dos trabalhos de auditoria, o que me permitiu vivenciar de perto o contacto com os clientes, uma vez que é nesta altura que se efetua grande parte do trabalho de campo. Isto é, a preparação das visitas aos clientes, que se inicia por uma revisão analítica às DF, análises substantivas que permitirão a identificação de questões importantes a fazer ao cliente e ainda seleção da prova documental a recolher, com base em amostras.

Foi-me permitido acompanhar os *front-offices* nas visitas às empresas pelas quais estavam responsáveis e integrar os trabalhos os respetivos trabalhos. No decorrer das mesmas, foi-me dada autonomia para comunicar com o cliente sempre que fosse necessário para as tarefas pelas quais estava responsável, por forma a desenvolver as minhas capacidades de interação e autonomia no trabalho de campo.

Uma vez que as visitas eram preparadas no escritório, aquando da chegada ao cliente, o trabalho realizava-se de forma eficiente e eficaz. Procedia-se à recolha de prova documental selecionada previamente, com base em amostras efetuadas no Sistema Informático de Papéis de Trabalho de Auditoria (SIPTA), e indagava-se o cliente sobre questões identificadas nas análises substantivas.

Ao longo do estágio, foi-me dada a oportunidade de ter acesso a formação sobre a ferramenta *Excel*, a qual é fundamental no trabalho de auditoria efetuado, como irei exemplificar mais adiante.

Desta forma, e de modo a exemplificar o trabalho que realizei ao longo do estágio, irei abordar as diversas áreas que analisei, recorrendo a diversos papéis de trabalho que ilustram a descrição de parte dos procedimentos substantivos efetuados.

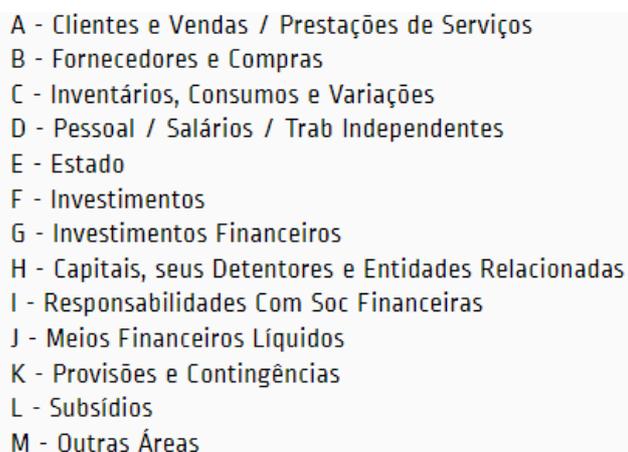
### 3.2.1. Ferramentas informáticas

A TCC&A|SROC utiliza o *software* SIPTA como principal ferramenta para os trabalhos de auditoria. A plataforma reúne todos os procedimentos de auditoria executados, toda a prova documental obtida durante o processo, bem como as conclusões apuradas.

Para além desta ferramenta, a entidade utiliza também o *Excel*, como apoio à execução do processo de auditoria.

#### Arquivo corrente

No SIPTA, no arquivo corrente, inicialmente é documentada a fase de planeamento, com preenchimento de questionários, estabelecimento da estratégia global de auditoria, a definição do risco de cada área e a determinação da materialidade. Os Programas de Trabalho estão organizados por classes do balanço ou a rúbricas da Demonstração de Resultados (ver figura 8), sendo a execução dos seus procedimentos dividida em duas fases: a preliminar (auditoria com referência a períodos anteriores a dezembro) e a final (auditoria com referência a DF finais). Ao longo do estágio apenas interfeiri na parte final da auditoria, uma vez que entrei em janeiro.



A - Clientes e Vendas / Prestações de Serviços  
B - Fornecedores e Compras  
C - Inventários, Consumos e Variações  
D - Pessoal / Salários / Trab Independentes  
E - Estado  
F - Investimentos  
G - Investimentos Financeiros  
H - Capitais, seus Detentores e Entidades Relacionadas  
I - Responsabilidades Com Soc Financeiras  
J - Meios Financeiros Líquidos  
K - Provisões e Contingências  
L - Subsídios  
M - Outras Áreas

**Figura 8-** Organização das áreas de trabalho no SIPTA da TCC&A|SROC

No decorrer da auditoria, toda a documentação dos procedimentos e respetivos papéis de trabalho, incluindo a seleção e análise da documentação, são executados e arquivados nas respetivas áreas e ciclos (ANEXO IV). Para cada área, os riscos foram atribuídos na fase de planeamento, estando estabelecidos os procedimentos a efetuar, por forma a efetuar uma auditoria eficaz e eficiente, e a garantir a obtenção de prova suficiente e adequada sobre cada asserção subjacente às demonstrações financeiras.

Além disto, o processo de circularização é efetuado na plataforma do SIPTA, desde a seleção das entidades, ao envio e à receção e conciliação das respostas.

No arquivo corrente, são ainda guardados os relatórios emitidos pelo auditor, tais como a Certificação Legal das Contas e Relatório de Parecer Fiscal Único, quando aplicável.

#### Arquivo permanente

No arquivo permanente, está englobada toda a informação que transita de ano para ano. Desta forma, estão arquivados aqui, os dados que caracterizam a entidade e o negócio, a relação contratual entre a SROC e o cliente, documento relativos à constituição da sociedade (por exemplo, o pacto social e a certidão permanente), documentos e contratos importantes (por exemplo, contratos de financiamento) e ainda arquivo relativo ao levantamento do sistema de controlo interno.

### **3.3. Definição da materialidade**

Conforme anteriormente descrito no ponto 2.7 deste relatório, a materialidade é sobretudo, uma matéria onde o julgamento profissional por parte do auditor é crucial, tendo por base o seu conhecimento sobre as necessidades dos utilizadores da informação da empresa e da sua envolvente.

Apesar de estar a iniciar o meu percurso nesta área, foi-me dada a oportunidade de dar o meu contributo na definição da materialidade de algumas empresas das quais fiz parte da equipa. Aquando da definição da materialidade devo ter em consideração diversas linhas orientadoras, entre as quais, se é o primeiro ano de auditoria por parte da TCC&A|SROC ou se é uma auditoria recorrente, se são esperadas distorções materiais, com base em conhecimento adquirido pelos testes ao controlo interno ou se a CLC do ano anterior foi emitida com opinião modificada.

Para o cálculo da materialidade, podem ser utilizados os resultados, o valor do ativo, volume de vendas, o capital, entre outros.

# Materialidade

Áreas de trabalho de acordo com definição da Materialidade: ■ Materialidade Inicial ■ Materialidade Revista

Balço | Dem. resultados | **Definição da Materialidade** | Distribuição da Mat. Exec.

## Definição da Materialidade

Copiar Definição da Materialidade  
 IMPRIMIR

### Principais Utilizadores da Informação Financeira ^

Acionistas / Sócios

Pessoal

Entidades financiadoras

Clientes

Fornecedores

Outros:

**Observações**

Os principais leitores das DF da empresa são a gerência e as instituições financeiras que concedem empréstimos bancários. A empresa não tem qualquer exposição pública.

**Materialidade em 2020:**

- Materialidade global: 100.000,00€
- Materialidade ao nível das contas: 75.000,00€
- Diferença de auditoria : 5.000,00€
- Indicador da Materialidade : VN
- % do indicador: 2%

#### Perfil dos utilizadores da informação financeira

Indicadores [%]	<input type="radio"/> + Exigentes <input type="radio"/> Exigentes <input checked="" type="radio"/> - Exigentes			
Total do capital próprio	<input type="text" value="1,00"/>	<input type="text" value="2,50"/>	<input type="text" value="5,00"/>	
Total do Ativo	<input type="text" value="1,00"/>	<input type="text" value="2,50"/>	<input type="text" value="5,00"/>	
Vendas e serviços prestados	<input type="text" value="1,00"/>	<input type="text" value="1,50"/>	<input type="text" value="2,00"/>	
Resultado antes de impostos	<input type="text" value="5,00"/>	<input type="text" value="7,50"/>	<input type="text" value="10,00"/>	

### MR Materialidade Revista (elementos base de N) ^

**Indicadores para definir a materialidade**

Indicadores	+ Exigentes	Exigentes	- Exigentes
Total do capital próprio	30.586,62	76.466,56	152.933,12
Total do Ativo	47.756,72	119.391,80	238.783,60
Vendas e serviços prestados	57.072,29	85.608,43	114.144,58
Resultado antes de impostos	19.616,84	29.425,26	39.233,68

**Outro indicador de referência**

Descreva o indicador de referência que pretende

Valor base do indicador

Porcentagem a aplicar

Cálculo

Materialidade	Materialidade de Execução		Distorções Claramente Insignificantes (DCI)	
	Valor	%	Valor	%
Materialidade Global (MG) Inicial	<input type="text" value="114.000,00"/>	<input type="text" value="75,00"/>	<input type="text" value="85.500,00"/>	<input type="text" value="5,00"/>

**Materialidade Específica**

+ adicionar linha

**Julgamento Profissional Revista**

Consideramos que a gestão é inteiramente focada na atividade operacional, que é medida pelo volume de vendas, e que a utilização de medidas com base em resultados para a definição de materialidade não traduziria o reflexo real da dimensão do volume de negócios. Desta forma, concluímos pela utilização das vendas e prestação de serviços com base de definição da materialidade global.

Trata-se de uma auditoria de continuidade. Nos anos anteriores não foram identificados erros materiais, pelo que não identificámos necessidade de reduzir a materialidade global a um limite diferente do limite máximo.

Por se tratar de um cliente de continuidade e por não terem sido identificados erros, optámos pela definição da materialidade aplicada às contas em 75% da materialidade global.

Figura 9-Papel de trabalho da definição de materialidade (exemplo)

Através da definição da materialidade, é-nos possível identificar quais as contas significativas e desta forma, planear os procedimentos de auditoria adequados.

### **3.4.Revisão Analítica inicial às rubricas das DF**

Após a definição da materialidade global e de execução, e a conseqüente identificação das rubricas, efetuei a revisão analítica de todas as rubricas tendo em atenção as que foram consideradas contas significativas (Anexo V). Através das variações calculadas, procurei primeiramente justificar as mesmas, e entender a necessidade de indagar o cliente sobre a sua causa de origem.

Após esta breve análise, efetuei uma revisão analítica mais minuciosa a cada rubrica e realizei procedimentos substantivos nas áreas materiais, tal como irei descrever no próximo ponto.

### **3.5.Áreas Analisadas**

#### **3.5.1. Clientes, Vendas e Prestações de Serviços**

##### Clientes

Na análise à rubrica de clientes, procuramos validar e concluir sobre a valorização dos saldos e transações do período, sobre eventuais saldos em mora e qual o risco de recuperabilidade destes saldos. Por vezes, é necessário realizar ajustamentos com o registo de imparidades de saldos, cuja probabilidade de recuperabilidade é baixa.

No início da análise, tal como em todas as rubricas, efetuava a revisão analítica, verificando as variações registadas na conta, e quando pertinente indagar a gestão sobre as mesmas. De seguida, através do balancete de clientes e da listagem dos movimentos de clientes em aberto, efetuava a reconciliação destes dois elementos com a contabilidade. Desta forma, validava se a informação refletida na contabilidade, corresponde à refletida no *software* de gestão.

Preparado por:	CA	01/02/2022
Revisto por:		

**A1.1**

**Reconciliação entre o balancete de clientes e a contabilidade**

**Reconciliação:**

Rubrica de Clientes CTB	136 592,75 €	
Balancete de clientes	132 834,31 €	PE_31.12.2021
<b>Diferença</b>	<b>3 758,44 €</b>	<b>Saldo imaterial</b>

Nota: caso existam diferenças, as mesmas devem ser detalhadas e justificadas

Conta	Descrição	Valor CTB	Valor balancete de clientes	Diferença	Comentários
		136 592,75 €	132 834,31 €	3 758,44 €	
2111000001	ABC,LDA	- 6,65 €	-	6,65 €	
2111000003	AVB,LDA	1 961,13 €	1 961,13 €	- €	
2111000004	AFC,S,A	2 051,85 €	2 051,85 €	- €	
2111000006	XPTO,S,A	5 530,82 €	5 530,82 €	- €	
2111000007	ULIS,LDA	797,44 €	339,12 €	458,32 €	
2111000009	DFRL,S,A	987,23 €	987,23 €	- €	
2111000012	QWERTZ,LDA	1 759,91 €	1 759,91 €	- €	
2111000013	ASDF,LDA	1 140,05 €	1 140,05 €	- €	
2111000014	HIJU,S,A	4 890,08 €	4 890,08 €	- €	
2111000016	POIUR,S,A	- 71,76 €	-	71,76 €	
2111000018	LOUH,S,A	- 31,02 €	-	31,02 €	
2111000019	CFVGB,LDA	303,58 €	-	303,58 €	
2111000020	REFER,LDA	160,74 €	-	160,74 €	
2111000024	CUXI,LDA	525,14 €	525,14 €	- €	
2111000027	JUYT,LDA	5 184,65 €	5 184,65 €	- €	
2111000031	SABESABE,LDA	151,52 €	- €	151,52 €	
2111000035	RETESALDA	2 889,55 €	- €	2 889,55 €	
2111000037	ILAIKO,LDA	- 6,70 €	- €	6,70 €	
2111000038	IOIKAJ,LDA	9 706,83 €	9 706,83 €	- €	
2111003483	MIUNTY,S,A	630,37 €	630,37 €	- €	
21120003	CADE,LDA	9,49 €	- €	9,49 €	
21120004	POLRI,LDA	1 506,59 €	1 506,59 €	- €	
21120005	CEDEALDA	- 60,73 €	-	60,73 €	
21120017	CFRD,LDA	96 582,64 €	96 620,54 €	- 37,90 €	

**Figura 10**-Papel de trabalho para validação da conta clientes

No que toca à análise de saldos em imparidade, por forma a validar o registo dos mesmos na contabilidade e/ou a necessidade de registar novos saldos em imparidade, recorria, se possível, ao mapa de antiguidades de saldos cedido pelo cliente. Começava por certificar-me que o saldo evidenciado pelo mesmo correspondia ao mapa de valores em aberto. Seguidamente, analisava o mapa e com base em critérios assentes no julgamento profissional, identificava os saldos em mora, que constituíam uma imparidade para a entidade. Por fim, procedia à verificação da insolvência das empresas no Portal Citius ou se as empresas se encontram cessadas em sede de Imposto sobre o Valor (IVA) acrescentado e Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), através do portal da Autoridade Tributária (AT).

As situações identificadas, no caso de materialmente relevantes, eram reportadas ao cliente, por forma a que o mesmo avaliasse a situação e procedesse à sua regularização, se assim achasse por bem.

Além disso, verificava também os saldos contranatura registados, procurando justificação para os mesmos quando relevantes, e verificava a sua apresentação no balanço. Estes saldos quando advém de adiantamentos contratualizados, registam-se no passivo na rubrica *Adiantamento de clientes*, quando não contratualizados, ou com origem em notas de crédito, são registados em *Outras dividas a pagar*.

Quando a empresa emitia faturas em moeda estrangeira em valores considerados materiais para nós enquanto auditores, recalculava o valor atualizado à taxa de câmbio de 31 de dezembro de N destes saldos, validando também o registo das diferenças de câmbio obtidas.

Para além destes, um dos procedimentos mais importantes era a circularização de saldos de clientes (Anexo VI). Embora no período onde decorreram a seleção e o envio dos pedidos de circularização, ainda não me encontrasse em estágio, pude participar na conciliação das respostas dadas pelas entidades circularizadas. Quando as mesmas eram discordantes com o saldo registado na contabilidade, efetuava procedimentos alternativos, tendo em consideração o extrato anexo à resposta. No caso da inexistência de resposta por parte do cliente, efetuava também procedimentos alternativos, com base na análise às liquidações subsequentes. Desta forma validava a existência, ocorrência, direito, valorização, plenitude e corte dos saldos circularizados.

Por fim, caso as diferenças identificadas fossem materiais, estas eram reportadas à entidade auditada, por forma a entender o que estava a originar a diferença e se havia a necessidade de corrigir eventuais distorções.

### Vendas e Prestações de Serviços

As vendas e as prestações de serviços são sem dúvida a maior fonte de rendimento das entidades, na sua maioria. Desta forma o risco inerente prende-se com a sub ou sobrevalorização do rédito.

Após a realização da revisão analítica à rubrica, e da análise às maiores variações, através dos saldos mensais reportados à AT via *SAF-T (Standard Audit File for Tax Purposes)*, reconciliava os mesmos com o registado na contabilidade. Além disso, validava também o saldo do módulo de faturação com os registos contabilísticos.

	Nome	Data
Preparado por:	CA	01/02/2022
Revisão por:		

**A3.1**

Totais mensais reportados no SAFT vs dados da contabilidade

<b>A3.1</b>	<b>Totais mensais reportados no SAFT vs dados da contabilidade</b>
-------------	--

Nota: Diário vendas

	Totais mensais com IVA	Valor do IVA	Vendas reportadas sem IVA	Contabilidade 71	Contabilidade 72	Contabilidade 78	Diferença	Notas / Comentários
jan/21	118 680,58 €	22 192,16 €	96 488,42 € -	95 941,61 € -	546,81 €		- €	
fev/21	186 998,14 €	6 000,62 €	180 997,52 € -	180 997,52 €	- €		- €	
mar/21	452 260,97 €	36 985,54 €	415 275,43 € -	414 925,80 € -	349,63 €		- €	
abr/21	442 430,41 €	60 181,68 €	382 248,73 € -	380 237,60 € -	2 011,13 €		- €	
mai/21	500 014,67 €	61 150,94 €	438 863,73 € -	436 381,82 € -	2 481,92 €		0,01 €	
jun/21	400 885,47 €	56 076,08 €	344 809,39 € -	341 886,46 € -	2 051,81 € -	871,10 €	0,02 €	
jul/21	556 457,12 €	68 021,16 €	488 435,96 € -	471 434,86 € -	2 682,15 € -	14 318,95 € -	0,00 €	
ago/21	492 311,67 €	68 774,86 €	423 536,81 € -	422 248,48 € -	1 288,33 €		- €	
set/21	508 298,45 €	57 710,20 €	450 588,25 € -	448 955,16 € -	1 633,09 €		- €	
out/21	660 548,76 €	61 647,15 €	598 901,61 € -	597 391,31 € -	1 510,30 €		- €	
nov/21	891 062,39 €	92 187,47 €	798 874,92 € -	797 452,44 € -	1 422,49 €		0,01 €	
dez/21	1 295 990,98 €	192 590,08 €	1 103 400,90 € -	1 102 693,33 € -	704,91 €		2,66 €	
	6 505 939,61 €	783 517,94 €	5 722 421,67 € -	5 690 546,39 € -	16 682,57 € -	15 190,05 €	2,66 €	Diferença insignificante

**Figura 11**-Papel de trabalho para validar a rubrica de Vendas e Prestações de serviços

De seguida, efetuava o teste de numeração sequencial aos documentos de faturação emitidos, verificando desta forma a plenitude dos documentos registados. Quando existiam falhas na sequência de numeração, procurava indagar o cliente, com o intuito de obter uma justificação para tal acontecimento.

Preparado por:	Nome	Data
	CA	01/02/2022
Revisto por:		

**A3.1**

Teste a numeração sequencial dos documentos de faturação emitidos

Teste a numeração sequencial dos documentos de faturação emitidos	
Primeiro n.º da série F601 21/	1
Número de documentos emitidos	725
Último número da série	726
<b>Controlo</b>	-1 Faturas com valor zero identificadas na Evidência e obtida prova.
Primeiro n.º da série F602 21/	1
Número de documentos emitidos	2035
Último número da série	2035
<b>Controlo</b>	0 se for diferente de zero, analisar em detalhe, identificando concretamente as falhas de sequência.
Primeiro n.º da série F603 21/	1
Número de documentos emitidos	3145
Último número da série	3146
<b>Controlo</b>	-1 FA111 Anulada pelo emitente
Primeiro n.º da série NC 21/	1
Número de documentos emitidos	50
Último número da série	50
<b>Controlo</b>	0 se for diferente de zero, analisar em detalhe, identificando concretamente as falhas de sequência.

**Figura 12-**Papel de trabalho para teste à numeração

Nestas contas, através da realização de amostras, recolhia prova documental, por forma a suportar os movimentos contabilísticos, a validar o montante nelas descrito, a validar motivos de isenção do IVA (quando aplicável), a verificar a especialização do documento por forma a validar a aplicação do regime do acréscimo dos rendimentos, e a verificar se as faturas tinham anexas guias de remessa, validando a concordância entre datas. Assim avaliava o rigor, valorização, imputação e corte do saldo das vendas.

### 3.2.2. Fornecedores e FSE

#### Fornecedores

No que respeita à conta de fornecedores, procurava aferir sobre a plenitude e valorização dos passivos registados.

Através da revisão analítica inicialmente realizada à rubrica, procurava perceber os valores das variações e o que originavam as mesmas, indagando o cliente.

O processo de circularização de terceiros (Anexo VI) é essencial no trabalho substantivo do auditor a esta rubrica, permitindo concluir sobre a asserção da plenitude, existência e valorização dos saldos de fornecedores. Através de uma amostra estatística, foram identificados os fornecedores a circularizar e os mesmos eram contactados a fim de confirmarem o saldo em dívida da entidade auditada a 31 de dezembro de N. Várias vezes fui responsável pela reconciliação das respostas dos fornecedores com os valores registados na contabilidade, e quando os mesmos não respondiam, executava procedimentos alternativos. Estes procedimentos alternativos consistiam em validar o extrato contabilístico do fornecedor em questão, com as faturas emitidas pelo mesmo à entidade auditada. Esta informação era obtida pela extração destas faturas do *SAF-T*. Para além deste, através da análise ao período subsequente e aos extratos bancários de N+1, procurava validar os pagamentos dos saldos em aberto a 31 de dezembro de N.

As faturas registadas na AT eram comparadas com as referentes no extrato contabilístico, com a finalidade de validar os movimentos do ano certificando a plenitude dos registos do saldo, e validando ainda corte de operações, uma vez que a ausência do registo de uma fatura na contabilidade poderia significar o seu registo em N-1 ou N+1, dependendo da altura da emissão da mesma. Caso tal não se verificasse, e o registo da fatura na contabilidade não se encontrasse, identificava o saldo como passivo omissio.

Para além do processo de circularização, outro procedimento substantivo era pedir o balancete de fornecedores retirados do módulo de gestão, por forma a confrontar com os registos contabilísticos.

Preparado por:	CA	01/02/2022
Revisto por:		

**B1.1**

Reconciliação entre o balancete de fornecedores e a contabilidade

**Reconciliação:**

Rubrica de fornecedores CTB 221	-	698 573,25 €	
Balancete de fornecedores	-	698 131,27 €	PE_31-12-2021
<b>Diferença</b>	-	<b>441,98 €</b>	<b>Diferença imaterial</b>

Nota: caso existam diferenças, as mesmas devem ser detalhadas e justificadas

Conta	Descrição	Valor CTB	Valor balancete de clientes	Diferença	Comentários
		- 698 573,25 €	- 698 131,27 €	- 441,98 €	
2211001	ABC,LDA	- 77 834,08 €	77 834,08 €	- €	
2211002	AVB,LDA	- 270 154,25 €	269 707,88 €	- 446,37 €	
2211003	AFC,S,A	- 79 416,07 €	79 416,07 €	- €	
2211004	XPTO,S,A	- 100 917,68 €	100 917,68 €	- €	
2211005	ULIS,LDA	- 77 800,79 €	78 473,29 €	672,50 €	
2211006	DFRL,S,A	- 2 330,20 €	2 330,20 €	- €	
2211007	QWERTZ,LDA	- 39 872,17 €	39 872,17 €	- €	
2211008	ASDF,LDA	- 29 956,39 €	29 288,28 €	- 668,11 €	
2211010	HJU,S,A	- 17 569,81 €	17 569,81 €	- €	
2211011	POUR,S,A	- 2 721,81 €	2 721,81 €	- €	

**Figura 13-**Papel de trabalho para validar a conta de fornecedores

Tal como efetuado na rubrica de clientes, quando a empresa recebia faturas em moeda estrangeira, emitidas pelos seus fornecedores em valores considerados materiais para nós enquanto auditores, recalculava o valor atualizado à taxa de câmbio de 31 de dezembro de N destes saldos, validando também o registo das diferenças de câmbio obtidas. Assim, assegurava a correta valorização destes saldos.

Por fim, validava ainda a origem dos saldos contranatura (saldos devedores) e a sua correta apresentação no balanço.

### Fornecimentos e Serviços Externos

Os Fornecimentos e Serviços Externos são geralmente, a par dos gastos com pessoal, uma das maiores subcontas de gastos, acumulando também um elevado número de transações.

Tal como referido nas áreas anteriores, comecei por efetuar sempre uma revisão analítica à rubrica, por forma a identificar variações significantes e procurar justificar as mesmas. Através da revisão analítica, e com base na materialidade, identifiquei as contas significativas. Desta forma, o trabalho a realizar para estas rubricas era mais profundo.

Preparado por:	CA	01/02/2022
Revisão por:		

**B3.1**  
**Revisão Analítica FSE**

Conta	Descrição	31/12/2021	31/12/2020	Variação		Contas significativas	Notas/ Ref.
				Valor	%		
6211	Subcontratos	10 735,34 €	14 566,51 € -	3 831,17 €	-26%		
6221	Trabalhos especializados	46 698,20 €	41 641,46 €	5 056,74 €	12%	Conta significativa	
6222	Publicidade e propaganda	133,00 €	1 082,00 € -	949,00 €	-88%		
6223	Vigilância e segurança	6 861,32 €	7 913,53 € -	1 052,21 €	-13%		
6224	Honorários	5 889,88 €	6 413,62 € -	523,74 €	-8%		
6226	Conservação e reparação	5 439,39 €	7 463,29 € -	2 023,90 €	-27%		
6228	Serviços Bancários	19 447,34 €	20 583,73 € -	1 136,39 €	-6%	Conta significativa	
6231	Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	150,49 €		150,49 €	#DIV/0!		
6233	Material de escritório	2 619,70 €	2 095,31 €	524,39 €	25%		
6234	Artigos para oferta	3 229,32 €	4 151,88 € -	922,56 €	-22%		
6238	Outros materiais	14 696,86 €	3 216,70 €	11 480,16 €	357%		
6241	Electricidade	18 734,07 €	21 447,50 € -	2 713,43 €	-13%		
6242	Combustíveis	6 285,78 €	5 059,59 €	1 226,19 €	24%		
6243	Água	4 803,73 €	4 927,88 € -	124,15 €	-3%		
6251	Deslocações e estadas	1 917,73 €	1 844,40 €	73,33 €	4%		
6253	Transportes de mercadorias	9 715,31 €	7 438,58 €	2 276,73 €	31%		
6261	Rendas e alugueres	298 834,96 €	285 602,68 €	13 232,28 €	5%	Conta significativa	
6262	Comunicação	24 205,51 €	21 007,60 €	3 197,91 €	15%	Conta significativa	
6263	Seguros	10 714,77 €	11 536,58 € -	821,81 €	-7%		
6266	Despesas de representação	1 997,52 €	2 138,38 € -	140,86 €	-7%		
6267	Limpeza, higiene e conforto	1 987,71 €	5 634,12 € -	3 646,41 €	-65%		
6268	Outros Fornecimentos e Serviços	11 366,82 €	12 519,32 € -	1 152,50 €	-9%		
<b>Total</b>		<b>506 464,75 €</b>	<b>488 284,66 €</b>	<b>18 180,09 €</b>	<b>3,72%</b>		

controlo

	2021	2020
VN	5 140 262,48 €	5 707 228,96 €
Peso FSE no VN	10%	9%

**Figura 14-**Papel de trabalho para validação dos FSE (contas significativas e revisão analítica)

Para estas contas, recolhia prova documental com base em amostras estatísticas, e posteriormente analisava cada documento e documentava no SIPTA os mesmos. Validava o montante da fatura, o nº da mesma e respetiva data de emissão, e a que mês se referia a entrega dos bens e serviços com o registado na contabilidade. Validava também se datas das guias de transporte/remessa entre si eram coerentes, por forma a atestar a asserção da ocorrência.

Além disso, por forma a validar a especialização, verificava as últimas faturas de FSE e a data a que remetia a entrega do bem/serviço, bem como percorria as pastas de janeiro e fevereiro de N+1, por forma a identificar gastos relativos ao ano N.

De modo a validar um maior número de documentos e de saldo, analisava rubricas através do método *quick prof test*, utilizado para custos fixos, como o caso das rendas, recolhendo uma única fatura e multiplicando pelo número de meses em que o custo era incorrido, sendo que se espera que o mesmo se repita todos os meses do ano.

Para esta rubrica, analisava também os custos fixos, verificando o correto registo dos mesmos, e a sua especialização, quando se justificava.

### **3.2.3. Gastos com pessoal**

Geralmente os gastos com pessoal, são grande parte da estrutura de gastos de uma empresa. Inclui-se aqui as remunerações do pessoal, encargos sobre as mesmas e outros gastos com pessoal (p.e. fardamento, cabazes...). Além disso, é uma conta que regista um considerável número de transações, referentes aos processamentos mensais e aos respetivos pagamentos.

Normalmente, o controlo interno das empresas sobre os salários é elevado, dado que existem diversos impostos associados aos vencimentos, que devem ser pagos até às datas-limite, por forma a não se entrar em mora com o estado.

Após a elaboração da revisão analítica às contas de pessoal, e de retiradas as conclusões das variações, realizava procedimentos substantivos por forma a validar o saldo e as transações da conta.

Começava por analisar o processamento salarial acumulado a 31 de dezembro do ano em análise, comparando o mesmo com os registos contabilísticos, por forma a validar valorização e a plenitude da rubrica.

Preparado por:	CA	01/02/2022
Revisto por:		

Processamento salarial

	31/12/2021	31/12/2020	Varição
N.º de trabalhadores:	58	64	-6

**D1 Reconciliação entre o processamento de salários com a contabilidade**

Rubrica	Processamento de salários	Conta	Contabilidade	Diferença	Notas / Comentários
Vencimentos base	547 811,26 €	63111 + 63211	547 471,87 €	339,39 €	
Diuturnidades	1 807,40 €	6321902	1 807,40 €	- €	
Ajudas de Custo + sub transporte	4 454,96 €	632152+632173	4 454,96 €	- €	
Subsidio de Férias + Férias Pagas	49 995,19 €	63112 + 63212	47 133,07 €	2 862,12 €	
Subsidio de Natal	45 237,35 €	63113 + 63213	45 237,35 €	- €	
Sub. Refeição	41 664,06 €	63214	41 664,06 €	- €	
Prémios Produtividade		632171	9 251,69 €		
Abono p/ Falhas	179 206,77 €	6321903	15 304,67 €	135 388,71 €	
Subs Noturno		6321908	1 061,70 €		
Isenção Horário		6321901	18 200,00 €		
Faltas	- 135 677,00 €			- 135 677,00 €	
	870 176,99 €		731 586,77 €	2 913,22 €	
Férias e sub. férias estimado em 2020 - processado em 2021	- 119 728,99 €				
Férias e sub. férias estimado em 2021- processado em 2022	115 831,31 €				
	<b>730 602,31 €</b>		<b>731 586,77 €</b>	<b>984,46 €</b>	<b>Diferença imaterial</b>

**Figura 15**-Papel de trabalho para validação dos gastos com pessoal

Além deste procedimento, validava também a correta contabilização dos encargos com a segurança social, efetuando o recálculo dos mesmos, com a finalidade de garantir a plenitude e rigor destes encargos.

Preparado por:	CA	01/02/2022
Revisto por:		

D1.1

**D1 Teste à segurança social**

Conta	Rubrica	Valor
Vencimentos base	63111 + 63211	348 521,23 €
Subsidio de Férias + Férias Pagas	63112 + 63212	37 133,25 €
Subsidio de Natal	63113 + 63213	36 248,25 €
Sub. Refeição	63214	28 521,02 €
Prémios Produtividade + sub transporte	632171	9 251,69 €
Subs Noturno	6321908	1 061,70 €
		460 737,14 €

Segurança social - Entidade empregadora	23,75%
Gasto do exercicio	109 425,07 €
Gasto do exercicio CTB 2021	107 957,14 €
<b>Diferença</b>	<b>1 467,93 € Diferença imaterial</b>

**Figura 16**-Papel de trabalho para validação de gastos com o pessoal (teste Segurança Social)

Ainda nesta conta, solicitava recibos de vencimento de dezembro e as fichas de cadastro dos empregados mencionados nesses recibos, com o intuito de confirmar as taxas de IRS aplicadas.

Por fim, validava a regularização das estimativas de férias e subsídios de férias estimadas no exercício anterior, e efetuava o recálculo destas estimativas para o ano de N+1, concluindo sobre o corte das operações.

#### **3.2.4. Ativos Fixos Tangíveis**

Geralmente, os ativos fixos tangíveis representam o ativo com maior peso no total dos ativos. A NCRF 7 refere que os AFT só podem ser reconhecidos como tal, se for provável que fluam benefícios económicos futuros para a empresa, associados a esse bem e que o seu custo possa ser mensurado com fiabilidade.

Numa rubrica de extrema relevância na maioria das empresas que auditava, começava o meu trabalho com uma revisão analítica à mesma, por forma a identificar e a justificar as maiores variações. Através desta, era possível concluir à partida sobre aquisições, alienações e/ou abates.

No caso de se tratar de uma auditoria de primeiro ano, eram efetuados procedimentos adicionais, para que seja possível validar a plenitude, existência e a valorização dos saldos iniciais. No caso de a auditoria ser recorrente, as análises incidiam sobretudo nas transações do período.

Para validar a informação contabilística, obtinha a listagem de imobilizado e ainda os mapas fiscais associados a estes ativos. A modelo 32 referente a depreciações e amortizações, a modelo 31 e 33 referente a mais e menos valias e a revalorizações de ativos, estas duas últimas, quando aplicável.

Preparado por:	CA	01/02/2022
Revisado por:		

**F3.9**

**Reconciliação-Investimentos não Financeiros-AFT**

Mapa de depreciações e amortizações:

Mapa Imobilizado

Ref: **PE\_31.12.2021**

**Nota:** A empresa trocou de programa informático e não consegue retirar o mapa Modelo 32 por classe de ativos, assim sendo vamos validar o mapa modelo 32 pela sua totalidade

Modelo 32	Valor	CTB		Diferença
		AFT e PI	Ativo Intangível	
Valor bruto / Custo	2 077 564,27 €	1 803 913,11 €	273 651,16 €	- €
Depreciações acumuladas	1 060 726,56 €	881 597,67 €	179 125,88 €	3,01 €
Gastos de depreciação e de amortização - AFT	61 914,80 €	36 363,74 €	25 551,36 €	0,30 €
				3,31 € Dif. Imaterial

Imobilizado	Valor	CTB		Diferença
		AFT e PI	Ativo Intangível	
Valor bruto / Custo	2 077 564,27 €	1 803 913,11 €	273 651,16 €	- €
Depreciações acumuladas	1 060 726,56 €	881 597,67 €	179 125,88 €	3,01 €
Gastos de depreciação e de amortização - AFT	61 914,80 €	36 363,74 €	25 551,36 €	0,30 €
				3,31 € Dif. Imaterial

**Figura 17-**Papel de trabalho para validação da rubrica de AFT

Quando se verificavam aquisições no período, era recolhida e analisada a prova documental das mesmas, de modo a concluir sobre a classificação e valorização dos ativos adquiridos.

Para além destes procedimentos, através do portal da AT, obtinha os registos das viaturas e dos imóveis registados no NIF da entidade. Após confrontar a informação obtida com os registos contabilísticos, concluía também sobre a asserção dos direitos e obrigações.

Para testar o corretor registo das depreciações, procedia também ao recálculo das mesmas, confrontando as taxas aplicadas com o Decreto Regulamentar nº25/2009. No caso de se tratar de uma auditoria de primeiro ano, com base numa amostragem, selecionamos os ativos aos quais íamos testar as depreciações calculadas. Quando era um cliente recorrente, testava as aquisições do ano, ou realizava uma amostra para os 10 mais representativos de cada sub rubrica.

### **3.2.5. Capital Próprio**

O valor contabilístico de uma empresa numa determinada data é o Capital Próprio dessa entidade. É constituído pelas entradas dos sócios, pela incorporação dos resultados gerados pela entidade, ajustamentos em investimentos financeiro, subsídios, entre outros.

As principais rubricas na maioria das empresas que analisei são: o capital social, as reservas, os resultados transitados e prémios de emissão.

Para análise desta rubrica, quando se tratava de uma auditoria inicial solicitava o pacto social atualizado, a certidão permanente atualizada e a as atas redigidas até à data da análise. No caso de um cliente recorrente, indagava-se o mesmo apenas sobre a alteração de estatutos e pacto social, e as atas do ano a auditar, dado que as restantes já haviam sido recolhidas nos anos anteriores. Todos estes documentos encontram-se arquivados no dossiê permanente da entidade.

Com a revisão analítica elaborada, no início dos trabalhos a esta rubrica, verificava as variações e a justificação para as mesmas. Esta justificação normalmente assenta em documentos com base deliberativa (atas) em reuniões de assembleia geral de acionistas/sócios e/ou de conselho de administração (se aplicável). Aquando da receção das mesmas validávamos as assinaturas e o cumprimento do disposto no artº54 do Código das Sociedades Comerciais.

	Nome	Data
Preparado por:	CA	01/02/2022
Revisado por:		

Capital, Reservas e Resultados transitados

H2.2 Mapa de movimentos do período								
Conta	Descrição	31/12/2020	Aplicação do RLE 2019	Distribuição de dividendos	Outras variações	31/12/2020	31/12/2021	Notas / Comentários
51	Capital social	- 124 699,47 €				- 124 699,47 €	- 124 699,47 €	....
52	Ações próprias	- €				- €	- €	....
53	Outros instrumentos de capital próprio	- 110 879,78 €				- 110 879,78 €	- 110 879,78 €	....
54	Prémios de emissão	- €				- €	- €	....
551	Reservas legais	- 68 326,88 €				- 68 326,88 €	- 68 326,88 €	....
552	Outras reservas	- 1 460 477,87 €				- 1 460 477,87 €	- 1 460 477,87 €	....
56	Resultados transitados	- 444 454,82 €	- 332 423,62 €		9 921,85 €	- 766 966,59 €	- 766 966,59 €	Nota 1/2
57	Ajustamentos em ativos financeiros	- €				- €	- €	....
58	Excedentes de revalorização	- €				- €	- €	....
59	Outras variações no capital próprio	- €				- €	- €	....
88	Resultado líquido do exercício	- 332 423,62 €	332 423,62 €			- 134 984,99 €	- 134 984,99 €	....
<b>Total</b>		<b>- 2 541 262,44 €</b>	<b>- €</b>	<b>- €</b>	<b>9 921,85 €</b>	<b>- 134 984,99 €</b>	<b>- 2 666 325,58 €</b>	<b>- €</b>

**Nota 1** Conforme deliberação ata n.º XX, segundo a qual o resultado do exercício de 201X será transferido na íntegra para resultados transitados.

Ref: **N2.1.X** acta de assembleia geral n.º XX

**Nota 2** Os 9.921,85 euros foi uma correção a uma conta bancária.

**Figura 18-Papel de trabalho para validação dos movimentos do capital próprio**

Na maioria das empresas que analisei ao longo do meu estágio, o único movimento registado era referente à aplicação do resultado do exercício de N-1, deliberado em Ata, confirmando que os movimentos contabilísticos correspondem ao deliberado. Quando este resultado é negativo, é transferido na íntegra para resultados transitados. Quando é positivo, o capital pode ser distribuído de diversas formas, tais como transferir na íntegra para resultados transitados, transferir para a reservas legais, livre ou outras ou distribuir pelos sócios.

Apesar de na generalidade das empresas, a reserva legal já estar integralmente constituída de forma a respeitar o artigo 295º do CSC, que refere que “uma percentagem não inferior à 20.ª parte dos lucros da sociedade é destinada à constituição da reserva legal e, sendo caso disso, à sua reintegração, até que aquela represente a 5.ª parte do capital social”, era necessário validar sempre esta obrigação legal.

Para além deste artigo, também o artigo 35º do CSC, que aborda a possibilidade de perda de metade do capital. O artigo refere que se “considera-se estar perdida metade do capital social quando o capital próprio da sociedade for igual ou inferior a metade do capital social”. Ao longo do estágio, nas empresas que auditei, nunca tal situação se verificou.

A verificar-se distribuição de dividendos, os revisores devem ter em especial cuidado se a mesma cumpre o disposto no artigo 33º do CSC. O artigo refere que “não podem ser

distribuídos aos sócios os lucros do exercício que sejam necessários para cobrir prejuízos transitados ou para formar ou reconstituir reservas impostas pela lei ou pelo contrato de sociedade”.

Através da consulta à certidão permanente da entidade, validava os registos e deliberações com os registos no pacto social, atas e registos contabilísticos, quando aplicável.

### **3.2.6. Financiamentos Obtidos**

A conta de financiamentos obtidos representa recursos monetários que são obtidos de meios alheios à entidade, normalmente obtidos junto de entidades bancárias (empréstimos bancários, locações financeiras, contas caucionadas ou descobertos bancários). É possível obter financiamentos, também, junto de acionistas/sócios.

A análise a esta rubrica começava também por uma revisão analítica, e com a indagação sobre novos contratos de financiamento e/ou outras responsabilidades realizados no ano em análise, junto do cliente. Caso se tratasse de uma auditoria de primeiro ano, eram recolhidos todos os contratos realizados até à data da análise, que se encontrassem em vigor,

Após a receção destes contratos e/ou documentos de suporte similares, analisava as condições dos mesmos, por forma a validar a correspondência do montante das prestações registadas na contabilidade e das condições associadas ao financiamento. Dado que, devido à pandemia de Covid-19, os bancos concederam moratórias aos seus clientes, quando necessário, obtinha os planos de pagamento atualizados.

Para além disto, através da consulta do Mapa de Responsabilidades de Crédito do Banco de Portugal (MRCBP), reconciliava os montantes que constam no documento com os saldos registados na contabilidade. Para além deste procedimento, com o processo de circularização de saldos às entidades bancárias com as quais o cliente se relacionava, permitia-me também reconciliar a formação cedida pelo banco com a contabilidade. Através destes procedimentos, validava a plenitude e valorização do saldo.

**I Reconciliações Externas-Financiamentos Obtidos**

Refª	Confirmação externa / Procedimentos alternativos	N.º de Conta	Entidade	Valor	CTB	Diferença	Notas / Comentários
<b>BANKINTER</b>							
		2511145	BANKINTER - PME INVEST	25 000,07 €	- 25 000,07 €	- €	
		2511165	BANKINTER - PME INVEST	25 000,00 €	- 25 000,00 €	- €	
		2511865	BANKINTER - PME INVEST	- €	- €	- €	
<b>CGD</b>							
		2511185	CGD	154 545,45 €	- 36 363,64 €	- €	
		2511885	CGD		-118 181,81 €	- €	
<b>SANTANDER</b>							
		2511160	TOTTA - PME INVEST	- €	- €	- €	
		2511180	TOTTA		- 64 957,24 €	- €	
		2511880	TOTTA	197 826,10 €	-132 868,86 €	- €	
		2511201	TOTTA	- €	- €	- €	
<b>NOVO BANCO</b>							
		2511190	NOVO BANCO	58 871,15 €	- 58 871,15 €	- €	
		251901	Novo Banco - CORRENTE	738,60 €	- 190,17 €	548,43 €	
<b>BPI</b>							
		2511170	BPI - EMP Nº012233	31 578,94 €	- 31 578,94 €	- €	
		2511175	BPI - EMP Nº0122334	136 956,51 €	- 60 869,56 €	- €	
		2511875	BPI - EMP Nº0122335		- 76 086,95 €	- €	
		2511195	BPI - EMP Nº0122336	175 000,00 €	- 50 000,00 €	- €	
		2511895	BPI - EMP Nº0122337		-125 000,00 €	- €	
<b>Total</b>				<b>805 516,82 €</b>	<b>-804 968,39 €</b>	<b>548,43 €</b>	<b>Diferença Imaterial</b>
				<b>Controlo</b>	<b>- €</b>	<b>- €</b>	

**Figura 19**-Papel de trabalho para validação dos financiamentos obtidos

Por forma a concluir análise a esta rubrica, validava ainda a sua apresentação no balanço, recalculando o saldo que a empresa pressupõe pagar no curto prazo e no médio-longo prazo e comparando com o registado no balanço.

### 3.2.7. Caixa e Depósitos bancários

A rubrica de caixa e depósitos bancários, apresenta-se muitas vezes como uma pequena parte do ativo das entidades, mas por norma apresenta um elevado volume de transações, aumentando a possibilidade de ocorrência de erros.

Tal como nas áreas anteriores, comecei sempre por efetuar uma revisão analítica, perceber que movimentos originam as variações identificadas. A partir daqui, percebi que trabalho necessitava de realizar.

Para a validação o saldo de caixa, obtinha a folha de caixa assinada pela gerência, e confrontei os dados da mesma com os registos contabilísticos. Note-se que na maioria das empresas do qual fiz parte da equipa de auditoria, não apresentava saldo material no final do ano, nem um volume de transações elevado para a realidade da entidade.

Nas contas de depósito à ordem, o procedimento mais importante que realizava para validar o saldo da mesma era o processo de circularização dos saldos (Anexo VII), que não só permitia a confirmação dos montantes registados na entidade a 31 de dezembro, como ainda contém a identidade das pessoas com poder de movimentação das contas.

Nas entidades que não obtinha resposta de circularização, solicitava ao cliente os extratos bancários e as reconciliações bancárias, confrontava a informação contida nestes documentos e reconciliava com a contabilidade. Assim, era-me possível concluir sobre a existência, plenitude rigor e corte das operações.



J2.1  
Análise de reconciliações bancárias

NºEntidade | Nome da entidade | 2021 | nº contribuinte

Nome	Data
Preparado por: CA	01/02/2022
Revisto por:	

**J2 Reconciliações bancárias**

**Análise de reconciliações bancárias**

Células com fórmulas

Conta	Descrição	Refº - Extrato bancário	Saldo - Extrato bancário (1)	Valores em aberto o banco (registados na CTB)		Total (2)-(3)=4	Valores em aberto na CTB (registados no Banco)		Total (5)-(6)=7	Saldo - CTB	Saldo final CTB (1)-(4)-(7)	Controlo	Refº - Reconciliação bancária	Notas / Comentários
				a Débito (2)	a Crédito (3)		a Débito (5)	a Crédito (6)						
1202	BPI (conta2)		9 911,45 €			- €			- €	9 911,45 €	9 911,45 €	- €		
1203	CGD	Pedido	503 472,77 €			- €			- €	503 472,77 €	503 472,77 €	- €	Pedido	
1205	NOVO BANCO	elementos com	66 804,70 €			- €			- €	66 804,70 €	66 804,70 €	- €	elementos com	
1206	BPI	referência a	278 099,74 €			- €			- €	278 099,74 €	278 099,74 €	- €	referência a	
1207	BANKINTER	31/12/2021	11 630,95 €			- €			- €	11 630,95 €	11 630,95 €	- €	31/12/2021	
1209	SANTANDER TOTTA		8 141,52 €			- €			- €	8 141,52 €	8 141,52 €	- €		
			878 061,13 €	- €	- €		- €	- €		878 061,13 €	869 919,61 €			

**Figura 20**-Papel de trabalho para validação da conta de depósitos à ordem

Para além destes procedimentos, através da obtenção do Mapa de Base de Contas do Banco de Portugal, verificava se todas as contas ativas comunicadas ao Banco de Portugal, estão registadas na contabilidade, concluindo sobre a plenitude da rubrica.

Uma vez que as contas de depósitos à ordem têm um elevado volume de transações, procurava, também, perceber a origem dos maiores movimentos registados, e verificava se existiam movimentos junto da data de final do exercício, que procurassem diminuir ou aumentar o ativo em benefício próprio.

Nas contas de depósito a prazo, os procedimentos eram idênticos aos efetuados para os depósitos à ordem, com exceção da validação dos juros calculados nestas contas, e o seu registo na conta adequada.

Por último, e caso existam contas bancárias com saldo estrangeiro, efetuava a valorização do mesmo, à data de 31 de dezembro, e validava se existia o correto registo das diferenças de câmbio.

## **Conclusão**

A emissão de uma opinião, por parte do auditor, através da Certificação Legal das Contas sobre se as demonstrações financeiras apresentam uma imagem verdadeira e apropriada, é o culminar do processo de auditoria.

Para que a CLC possa ser emitida, o auditor tem de garantir que todo o processo é executado segundo os normativos de auditoria. Desta forma, é essencial que o auditor prepare e planeie a auditoria de um modo preciso, eficaz e eficiente, isto é, saiba com que risco lida, que procedimentos deve executar e que prova deve recolher para obter uma garantia razoável de fiabilidade sobre as Demonstrações Financeiras.

Dado que a minha entrada no estágio foi na altura do fecho de contas das entidades, não consegui participar na fase do planeamento que já havia sido previamente executada. Assim sendo, o meu objetivo principal com a redação deste relatório, foi numa primeira fase, explanar os pontos chave para a execução do planeamento e qual a sua importância no processo de auditoria, e numa segunda fase descrever o trabalho realizado no estágio.

Conforme podemos concluir, a preparação do auditor adquirida na fase de planeamento, é o primeiro passo para que o mesmo saiba identificar previamente as áreas onde se verifica um maior risco de distorção material e qual a natureza e extensão do trabalho a realizar. Um bom planeamento permite uma eficaz e eficiente auditoria, ainda que o mesmo possa ser atualizado ao longo do processo de auditoria.

A realização deste estágio, permitiu-me experienciar de perto o trabalho do auditor, aplicar conhecimentos adquiridos anteriormente no percurso académico e aprender mais sobre auditoria financeira e todas as áreas a ela associadas. Ao longo dos quatro meses, contactei com diversos tipos de negócio, o que me fez desenvolver a capacidade de adaptação a novos contextos e métodos de trabalho. Tal como abordado ao longo do relatório, a estratégia de auditoria planeada e a sua execução varia de entidade para entidade, exigindo uma capacidade multidisciplinar no auditor, o que foi realmente um desafio para mim.

Os objetivos que me foram propostos no início do estágio pela TCC&A|SROC, foram cumpridos, tendo me sido proporcionada a continuidade na entidade.

Concluo que tomei a decisão certa em optar pela vertente de estágio, pois sinto que ao longo dos quatro meses de duração do mesmo, aprendi e evolui, para ser mais e melhor, tanto pessoalmente como profissionalmente.

## Referências

Almeida, M. B., (2019). *Manual de Auditoria Financeira: Uma análise integrada baseada no risco*. Escolar Editora, Lisboa

Arens *et al.* (2007); *Auditoría, Un Enfoque Integral*; Decimoprimer Edición

Assembleia da República; Decreto Regulamentar n.º 25/2009, de 14 de setembro;  
Diário da República Série I nº178, 6270-6285.

Coso (2013). Internal Control - Integrated Framework - Executive summary.

Costa, Carlos Baptista da (2017); *Auditoria Financeira: teoria e prática*; 11ª Edição;  
Editora Rei dos Livros.

ISA 200 – *Objetivos Gerais do Auditor Independente e Condução de uma Auditoria de Acordo com as Normas Internacionais de Auditoria*

ISA 210-*Acordar os Termos de Trabalhos de Auditoria*

ISA 230-*Documentação de Auditoria*

ISA 250-*Considerações de Leis e Regulamentos numa Auditoria de Demonstrações Financeiras*

ISA 300 – *Planear uma Auditoria de Demonstrações Financeiras*

ISA 315 – *Identificar e Avaliar os Riscos de Distorção Material Através do Conhecimento da Entidade e do Seu Ambiente*

ISA 320 – *A Materialidade no Planeamento e na Execução de uma Auditoria*

ISA 520-*Procedimentos Analíticos*

ISA 700 – *Formar uma Opinião e Relatar sobre Demonstrações Financeiras*

ISQC 1-*Controlo de Qualidade para Firms que Executem Auditorias e Revisões de Demonstrações Financeiras e Outros Trabalhos de Fiabilidade e Serviços Relacionados*

### Sites consultados

Curado, Telma. Conhecimento da entidade. [Consultado a 28 de julho de 2022].  
Disponível em: <http://www.tcc-sroc.pt/quem-somos.html>

Sistema de Normalização Contabilística – *Estrutura Conceptual* [Consultado a 8 de agosto de 2022]. Disponível em: <https://www.cnc.min-financas.pt/snc2016.html>

# **ANEXOS**

## ANEXO I – CLC com Opinião não modificada



### CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

#### RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

##### OPINIÃO

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da **ABC. Lda.** (Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 202~~X~~ (que evidencia um total de **XXX** euros e um total de capital próprio **negativo** de **XXX** euros, incluindo um resultado líquido **negativo** de **XXX** euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e **as notas anexas/o anexo** às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da **ABC Lda.** em 31 de dezembro de 202~~X~~ e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

##### BASES PARA A OPINIÃO

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

## **INCERTEZA MATERIAL RELACIONADA COM A CONTINUIDADE (SE APLICÁVEL)**

Tal como referido nas notas anexas/no anexo às demonstrações financeiras, a Entidade prepara as demonstrações financeiras na base da continuidade. Consideramos existir uma incerteza material relacionada com este princípio, fundamentada por XXXXX.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

## **ÊNFASES (SE APLICÁVEL)**

Chamamos a atenção para XXXXX.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta(s) matéria(s).

## **MATÉRIAS RELEVANTES DE AUDITORIA (OPCIONAL)**

## **OUTRAS MATÉRIAS (SE APLICÁVEL)**

## **RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO DE GESTÃO PELAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

## **RESPONSABILIDADES DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir

um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

## **RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES**

### **SOBRE O RELATÓRIO DE GESTÃO**

Dando cumprimento aos requisitos legais aplicáveis, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificamos incorreções materiais.

**Leiria, 21 de março de 2022**

Telma Carreira Curado & Associados - SROC, Lda. (Inscrita na OROC sob o n.º 321 e CMVM n.º 20170029)

Representada por

Dra. Telma Carreira Curado, ROC n.º 1443

Registada na CMVM com o n.º 20161053

## ANEXO II – CLC com Opinião modificada



### CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

#### RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

##### OPINIÃO COM RESERVAS

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da **ABC. Lda.** (Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 202X (que evidencia um total de XXX euros e um total de capital próprio negativo de XXX euros, incluindo um resultado líquido negativo de XXX euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e **as notas anexas/o anexo** às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos **efeitos (ou possíveis efeitos)** da(s) matéria(s) referida(s) na secção “Base para opinião com reservas”, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da **ABC Lda.** em 31 de dezembro de 202X e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, de acordo com as Normas Contabilísticas e Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

##### BASES PARA A OPINIÃO COM RESERVAS

###### (Descrição das reservas)

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

#### **INCERTEZA MATERIAL RELACIONADA COM A CONTINUIDADE (SE APLICÁVEL)**

Tal como referido nas notas anexas/no anexo às demonstrações financeiras, a Entidade prepara as demonstrações financeiras na base da continuidade. Consideramos existir uma incerteza material relacionada com este princípio, fundamentada por XXXXX.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

#### **ÊNFASES (SE APLICÁVEL)**

Chamamos a atenção para XXXXX. A nossa opinião não é modificada em relação a esta(s) matéria(s).

#### **MATÉRIAS RELEVANTES DE AUDITORIA (OPCIONAL)**

#### **OUTRAS MATÉRIAS (SE APLICÁVEL)**

#### **RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO DE GESTÃO PELAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas de Contabilidade e Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

#### **RESPONSABILIDADES DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;

- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

## **RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES**

### **SOBRE O RELATÓRIO DE GESTÃO**

Dando cumprimento aos requisitos legais aplicáveis, exceto quanto aos efeitos (ou possíveis efeitos) da(s) matéria(s) referida(s) na secção “Bases para a opinião com reservas” do Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificamos incorreções materiais.

Leiria, XX de XXX de 2021

Telma Carreira Curado & Associados - SROC, Lda. (Inscrita na OROC sob o n.º 321 e CMVM n.º 20170029)

Representada por

Dra. Telma Carreira Curado, ROC n.º 1443

Registada na CMVM com o n.º 20161053

## **ANEXO III – Minuta de Carta de Compromisso**

### **Carta de Compromisso**

Entre:

**Nome entidade** com sede em XXX, contribuinte n.º XXXX, representada **por XXXX**, **função**, adiante designada por Primeiro Outorgante.

e

**Telma Carreira Curado & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.**, com sede em Portalegre na Avenida Francisco Fino, n.º 31, Zona Industrial – 7300-053 Portalegre, contribuinte n.º 514 515 627, inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 321 e representada pela Dra. Telma Carreira Curado, adiante designada por Segundo Outorgante, tendo os intervenientes do Primeiro Outorgante deliberado designar o Segundo Outorgante como Revisor Oficial de Contas para o período de 2021 e tendo este aceite a designação, é celebrado a presente Carta de Compromisso, que ficará a reger-se pelos seguintes termos:

#### **Termo 1**

(Objeto)

O Segundo Outorgante obriga-se a prestar ao Primeiro Outorgante os serviços de Revisão Legal de Contas, em regime de completa independência funcional e hierárquica relativamente ao Primeiro Outorgante, com observância das disposições do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (EOROC) e de outras leis e regulamentos aplicáveis.

#### **Termo 2**

(Âmbito)

A revisão legal de contas será executada pelo Segundo Outorgante nos termos da lei e regulamentos aplicáveis, em conformidade com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As responsabilidades do Segundo Outorgante nos termos destas normas estão descritas no termo 6.

#### **Termo 3**

(Vigência)

O presente compromisso vigora durante o período referido na Introdução.

#### **Termo 4**

(Efetividade das funções)

O Segundo Outorgante considera-se em efetividade de funções desde o início da vigência do presente compromisso, sem prejuízo de ter que garantir o exame das contas dos exercícios cobertos pelo seu mandato, cessando funções no dia do início de funções do novo revisor.

#### **Termo 5**

(Responsabilidades do Primeiro Outorgante)

É responsabilidade do Primeiro Outorgante:

- (a) Preparar e aprovar demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho e os fluxos de caixa da entidade, e a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados, de acordo com as disposições do Sistema de Normalização Contabilístico – Administração Pública (SNC-AP);
- (b) Conceber, implementar e monitorizar um sistema de controlo interno que seja necessário para possibilitar a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material, seja devido a erro ou a fraude;
- (c) Permitir ao Segundo Outorgante acesso a toda a informação produzida ou de que tem conhecimento, incluindo registos, documentos, ficheiros e outra informação (manual ou eletrónica), e a todas as pessoas da entidade das quais considera útil e necessário obter prova de auditoria;
- (d) Divulgar qualquer facto relevante que tenha influenciado a atividade, a posição financeira ou o desempenho da entidade;
- (e) Avaliar a capacidade da entidade em se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das operações;

- (f) Prestar declarações escritas acerca de informações e esclarecimentos que prestou relativamente à revisão legal de contas, devendo ser pelo menos emitida uma declaração no final do trabalho, nos termos da Norma Internacional de Auditoria (ISA) 580 – Declarações Escritas.

### **Termo 6**

(Responsabilidades do Segundo Outorgante)

É responsabilidade do Revisor Oficial de Contas:

- (a) Realizar a revisão legal de contas, nos termos da lei e regulamentos aplicáveis, em conformidade com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, incluindo a forma de relato, a fim de obter um nível de segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorção material, designadamente procedendo ao exame, numa base de amostragem, da prova que suporta as quantias e divulgações constantes dessas demonstrações financeiras, à apreciação dos princípios contabilísticos e das estimativas contabilísticas significativas feitas pelo órgão de gestão, à avaliação da apresentação global da informação financeira, à verificação da aplicabilidade do pressuposto da continuidade e à verificação se o relatório de gestão é preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e se a informação constante no mesmo é coerente com as demonstrações financeiras examinadas;
- (b) Expressar uma opinião profissional e independente baseada no exame das demonstrações financeiras a que se refere a alínea anterior, através de Certificação Legal de Contas elaborada nos termos do Artigo 45.º do EOROC.

### **Termo 7**

(Planeamento)

Os serviços objeto do presente compromisso serão executados ao longo do tempo devendo as partes acordar em tempo oportuno o calendário mais apropriado para uma eficiente e eficaz condução dos trabalhos e a apresentação de conclusões.

### **Termo 8**

(Local da prestação dos serviços)

Para execução das funções que constituem objeto do presente compromisso o Primeiro Outorgante facultará ao Segundo Outorgante instalações adequadas e todos os meios necessários às tarefas inerentes ao desempenho das respetivas funções.

### **Termo 9**

(Honorários)

Para remunerar os serviços objeto do presente compromisso, o Primeiro Outorgante pagará ao Segundo Outorgante honorários anuais que as partes fixarem de acordo com os critérios previstos no Artigo 59.º do EOROC, estabelecendo-se para o período de 2021 a quantia de **XXXXX€** Euros (**XXXXXX**), acrescida de IVA à taxa em vigor, a qual constitui avença anual, podendo, contudo, ser paga fracionadamente. O valor da avença anual será faturado e deverá ser pago mensalmente.

### **Termo 10**

(Despesas)

O Primeiro Outorgante não reembolsará o Segundo Outorgante de despesas de transporte, alojamento e quaisquer outras suportadas no exercício das suas funções.

### **Termo 12**

(Segredo profissional)

O Segundo Outorgante tem o dever de segredo profissional conforme definido no art.º 84.º do EOROC. Esse dever de segredo não abrange, entre outros aspetos aí definidos, as comunicações e informações à CMVM no exercício das suas funções de supervisão de auditoria, nomeadamente decorrentes do regime Jurídico de supervisão de auditoria e do Regulamento (UE) n.º 537/2014, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril.

### **Termo 13**

(Política de Privacidade)

Com a entrada em vigor do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril, os dados pessoais são uma preocupação adicional dos ROC/SROC aos princípios éticos e estatutários que devem observar, cujo cumprimento se sobrepõe aos demais princípios, mas que simultaneamente acautelará também os princípios subjacentes ao RGPD quanto aos dados pessoais.

A Política de Privacidade aplica-se à Segunda Outorgante, aos sócios, aos trabalhadores, colaboradores e demais pessoas a quem seja disponibilizada informação contendo os dados pessoais a que esta política se reporta, devendo consequentemente ser cumprida por todos os visados.

Esta política cinge-se aos dados pessoais a que a Segunda Outorgante tenha que aceder para poder exercer cabalmente as funções de interesse público, excluindo-se da mesma expressamente os dados pessoais tratados com outras finalidades, nomeadamente, os dos seus trabalhadores, dos próprios clientes (e potenciais clientes) e dos contratos celebrados, fornecedores, entre outros, bem como os decorrentes da utilização do seu sítio da internet (relevando a este nível a política de privacidade geral ou, na sua falta, os princípios e normas concretizados no RGPD).

Neste contexto, a Segunda Outorgante pode aceder a informação contendo dados do cliente, consultar, copiar e manter evidência como prova de auditoria ou no arquivo de auditoria, legalmente obrigatório no âmbito da revisão legal e voluntária de contas, dados esses que podem incluir dados pessoais tratados pelo cliente na qualidade de responsável ou de subcontratante pelo respetivo tratamento e sobre os quais o ROC/SROC assumirá, no âmbito do exercício das funções de interesse público, a sua responsabilidade.”

#### **Termo 14**

(Responsabilidade civil)

O Segundo Outorgante garante, nos termos do que estabelece o Artigo 87.º do EOROC, a sua responsabilidade civil profissional decorrente do exercício das funções objeto do presente compromisso, mediante contrato de seguro titulado pela Apólice nº. PI – XXXXXXXA emitida em cosseguro pela Companhia de Seguros XXXXXXX e pela Companhia de Seguros XXXXXS.A.

### **Termo 15**

(Comunicações)

O Primeiro Outorgante comunicará à Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, no prazo de 30 dias, o início do presente compromisso, bem como a eventual resolução do mesmo, com a indicação dos motivos que a fundamentam. O Segundo Outorgante comunicará à Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, no prazo de 30 dias, o início e o termo deste compromisso.

### **Termo 16**

(Foro competente)

O Primeiro e Segundo Outorgantes convencionam submeter a solução dos litígios emergentes do presente compromisso ao Centro de Arbitragem de Litígios Cíveis, Comerciais e Administrativos.

**Leiria, XX de julho de 202X**

O Primeiro Outorgante

O Segundo Outorgante

## ANEXO IV – Áreas e Ciclos dos programas de trabalho

Conta	Risco Inerente	Risco de Controlo	Risco de Detecção	Rid	Planeado			Revisto			
					PC	PSRA	OPS	PC	PSRA	OPS	
<b>A Clientes e Vendas / Prestações de Serviços</b>											
A1	Cliente - contas a receber	Alto	Alto	O mais baixo	▲	■	✓	✓	✓	✓	✓
A2	Cliente - perdas por imparidade e incobráveis	Baixo	Alto	Médio		■	✓	✓	✓	✓	✓
A3	Vendas	Alto	Alto	O mais baixo	▲	■	✓	✓	✓	✓	✓
A4	Prestações de Serviços	Alto	Alto	O mais baixo	▲	■	✓	✓	✓	✓	✓
<b>B Fornecedores e Compras</b>											
B1	Fornecedores - contas a pagar	Baixo	Alto	Médio		■	✓	✓	✓	✓	✓
B2	Compras	Baixo	Alto	Médio		■	✓	✓	✓	✓	✓
B3	FSE's	Baixo	Alto	Médio		■	✓	✓	✓	✓	✓
<b>C Inventários, Consumos e Variações</b>											
C1	Mercadorias	Alto	Alto	O mais baixo		■	✓	✓	✓	✓	✓
C2	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	Alto	Alto	O mais baixo		■	✓	✓	✓	✓	✓
C3	Produtos acabados e intermédios e subprodutos	Alto	Alto	O mais baixo		■	✓	✓	✓	✓	✓
C4	Produtos e trabalhos em curso					□	✓	✓	✓	✓	✓
C5	Activos biológicos					□	✓	✓	✓	✓	✓
C6	CMVMC e Variação da Produção	Alto	Alto	O mais baixo		■	✓	✓	✓	✓	✓
<b>D Pessoal / Salários / Trab Independentes</b>											
D1	Processamento Salarial	Baixo	Alto	Médio		■	✓	✓	✓	✓	✓
D2	Saldos e outras operações com o pessoal					□	✓	✓	✓	✓	✓
D3	Trabalhadores independentes					□	✓	✓	✓	✓	✓
<b>E Estado</b>											
E1	Imposto sobre o rendimento	Alto	Alto	O mais baixo		■	✓	✓	✓	✓	✓
E2	Obrigações declarativas e de pagamento	Baixo	Alto	Médio		■	✓	✓	✓	✓	✓
<b>F Investimentos</b>											
F1	Fornecedores de investimentos	Baixo	Alto	Médio		■	✓	✓	✓	✓	✓
F2	Titularidade e transações de investimentos não fin	Baixo	Alto	Médio		■	✓	✓	✓	✓	✓
F3	Mensuração de investimentos não financeiros	Baixo	Alto	Médio		■	✓	✓	✓	✓	✓
F4	Imparidade de investimentos não financeiros	Baixo	Alto	Médio		■	✓	✓	✓	✓	✓
<b>G Investimentos Financeiros</b>											
G1	Titularidade e transações com investimentos financ	Baixo	Alto	Médio		■	✓	✓	✓	✓	✓
G2	Mensuração de investimentos financeiros	Baixo	Alto	Médio		■	✓	✓	✓	✓	✓
G3	Imparidade de investimentos financeiros	Baixo	Alto	Médio		■	✓	✓	✓	✓	✓

H Capitais, seus Detentores e Entidades Relacionadas												
H1	Entidades relacionadas - saldos	■ Baixo	■ Alto	Médio	<input checked="" type="checkbox"/>	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
H2	Operações de capital	■ Baixo	■ Alto	Médio	<input checked="" type="checkbox"/>	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
H3	Resultados				<input checked="" type="checkbox"/>	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
I Responsabilidades Com Soc Financeiras												
I1	Financiamentos obtidos	■ Baixo	■ Alto	Médio	<input checked="" type="checkbox"/>	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
I2	Juros e gastos similares suportados	■ Baixo	■ Alto	Médio	<input checked="" type="checkbox"/>	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
J Meios Financeiros Líquidos												
J1	Caixa				<input checked="" type="checkbox"/>	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
J2	Depósitos à ordem	■ Alto	■ Alto	O mais baixo	<input checked="" type="checkbox"/>	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
J3	Outros depósitos bancários	■ Médio	■ Alto	Mais Baixo	<input checked="" type="checkbox"/>	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
J4	Outros instrumentos financeiros				<input type="checkbox"/>	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
K Provisões e Contingências												
K1	Provisões	■ Alto	■ Alto	O mais baixo	<input checked="" type="checkbox"/>	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
K2	Contingências	■ Alto	■ Alto	O mais baixo	<input checked="" type="checkbox"/>	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
L Subsídios												
L1	Reconhecimento de subsídios				<input type="checkbox"/>	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
L2	Especialização dos subsídios				<input type="checkbox"/>	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
M Outras Áreas												
M1	Outras contas a receber e a pagar	■ Baixo	■ Alto	Médio	<input checked="" type="checkbox"/>	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
M2	Rendimentos suplementares	■ Baixo	■ Alto	Médio	<input checked="" type="checkbox"/>	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
M3	Outros rendimentos, gastos e variações de capital	■ Baixo	■ Alto	Médio	<input checked="" type="checkbox"/>	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓

## ANEXO V – Contas Significativas identificadas nas DF



Indicadores	
MG	114 000,00 €
ME	85 500,00 €
DA	5 700,00 €

### Balço

#### Regime Geral

Rubrica	Dezembro 2020	Dezembro 2021	Varição	Varição (%)	Conta Significativa
<b>Ativo</b>					
<b>Ativo não corrente</b>					
Ativos Fixos Tangíveis	908 192,35 €	885 107,83 €	- 23 084,52 €	-3%	Conta Significativa
Propriedades de Investimento	37 871,20 €	37 207,60 €	- 663,60 €	-2%	
Goodwill	116 340,00 €	93 072,00 €	- 23 268,00 €	-20%	Conta Significativa
Ativos Intangíveis	3 733,64 €	1 450,28 €	- 2 283,36 €	-61%	
Outros investimentos financeiros	40 242,13 €	40 508,11 €	265,98 €	1%	
<b>Total do Ativo não corrente</b>	<b>1 106 379,32 €</b>	<b>1 057 345,82 €</b>	<b>- 49 033,50 €</b>	<b>-4%</b>	
<b>Ativo corrente</b>					
Inventários	1 835 312,89 €	1 756 271,81 €	- 79 041,08 €	-4%	Conta Significativa
Clientes	105 391,73 €	136 769,61 €	31 377,88 €	30%	Conta Significativa
Estado e outros entes públicos	6 058,30 €	134 324,96 €	128 266,66 €	2117%	Conta Significativa
Outros créditos a receber	313 154,56 €	310 100,93 €	- 3 053,63 €	-1%	Conta Significativa
Diferimentos	19 750,59 €	18 743,73 €	- 1 006,86 €	-5%	
Caixa e depósitos bancários	916 366,87 €	1 245 195,60 €	328 828,73 €	36%	Conta Significativa
<b>Total do Ativo Corrente</b>	<b>3 196 034,94 €</b>	<b>3 601 406,64 €</b>	<b>405 371,70 €</b>	<b>13%</b>	
<b>Total do Ativo</b>	<b>4 302 414,26 €</b>	<b>4 658 752,46 €</b>	<b>356 338,20 €</b>	<b>8%</b>	
<b>Capital próprio e passivo</b>					
<b>Capital próprio</b>					
Capital subscrito	124 699,47 €	124 699,47 €	- €	0%	
Outros instrumentos de capital próprio	110 879,78 €	110 879,78 €	- €	0%	
Reservas legais	68 326,88 €	68 326,88 €	- €	0%	Conta Significativa
Outras reservas	1 460 477,87 €	1 460 477,87 €	- €	0%	
Resultados transitados	766 956,59 €	901 941,58 €	134 984,99 €	18%	
Resultado líquido do período	134 984,99 €	239 372,28 €	104 387,29 €	77%	
<b>Total do capital próprio</b>	<b>2 666 325,58 €</b>	<b>2 905 697,86 €</b>	<b>239 372,28 €</b>	<b>9%</b>	
<b>Passivo</b>					
<b>Passivo não corrente</b>					
Financiamentos obtidos	452 137,62 €	452 137,62 €	- €	0%	Conta Significativa
<b>Total do passivo não corrente</b>	<b>452 137,62 €</b>	<b>452 137,62 €</b>	<b>- €</b>	<b>0%</b>	
<b>Passivo corrente</b>					
Fornecedores	510 383,22 €	756 502,16 €	246 118,94 €	48%	Conta Significativa
Estado e outros entes públicos	119 515,28 €	96 786,45 €	- 22 728,83 €	-19%	Conta Significativa
Financiamentos obtidos	352 830,77 €	244 940,84 €	- 107 889,93 €	-31%	Conta Significativa
Outras dívidas a pagar	201 221,79 €	202 687,53 €	1 465,74 €	1%	Conta Significativa
<b>Total do passivo corrente</b>	<b>1 183 951,06 €</b>	<b>1 300 916,98 €</b>	<b>116 965,92 €</b>	<b>10%</b>	
<b>Total do passivo</b>	<b>1 636 088,68 €</b>	<b>1 753 054,60 €</b>	<b>116 965,92 €</b>	<b>7%</b>	
<b>Total do capital próprio e do passivo</b>	<b>4 302 414,26 €</b>	<b>4 658 752,46 €</b>	<b>356 338,20 €</b>	<b>8%</b>	

**Demonstração dos resultados por naturezas**

Regime Geral

Rubrica	2020	Auditado 2021	Varição	Varição (%)	Conta Significativa
<b>Rendimentos e Gastos</b>					
Vendas e serviços prestados	5 140 262,48 €	5 707 228,96 €	566 966,48 €	11,03%	Conta Significativa
Subsídios à exploração	66 678,74 €	318 578,62 €	251 899,88 €	377,78%	Conta Significativa
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	- 3 459 614,04 €	- 4 205 495,07 €	- 745 881,03 €	21,56%	Conta Significativa
Fornecimentos e serviços externos	- 488 284,66 €	- 506 464,75 €	- 18 180,09 €	3,72%	Conta Significativa
Gastos com o pessoal	- 875 786,45 €	- 847 282,89 €	28 503,56 €	-3,25%	Conta Significativa
Outros rendimentos	52 241,72 €	40 542,90 €	- 11 698,82 €	-22,39%	
Outros gastos	- 165 479,04 €	- 121 148,38 €	44 330,66 €	-26,79%	Conta Significativa
<b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>	<b>270 018,75 €</b>	<b>385 959,39 €</b>	<b>115 940,64 €</b>	<b>42,94%</b>	
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	- 79 243,58 €	- 61 914,80 €	17 328,78 €	-21,87%	
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>	<b>190 775,17 €</b>	<b>324 044,59 €</b>	<b>133 269,42 €</b>	<b>69,86%</b>	
Juros e gastos similares suportados	- 12 145,70 €	- 10 748,88 €	1 396,82 €	-11,50%	
<b>Resultado antes de impostos</b>	<b>178 629,47 €</b>	<b>313 295,71 €</b>	<b>134 666,24 €</b>	<b>75,39%</b>	
Imposto sobre o rendimento do período	- 43 644,48 €	- 73 923,43 €	- 30 278,95 €	69,38%	
<b>Resultado líquido do período</b>	<b>134 984,99 €</b>	<b>239 372,28 €</b>	<b>104 387,29 €</b>	<b>77,33%</b>	

## **ANEXO VI – Minuta enviada aos Clientes/Fornecedores**

Exmos. Senhores,

Vimos por este meio solicitar o envio aos nossos revisores, **Telma Carreira Curado & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda**, no âmbito da auditoria das nossas demonstrações financeiras, as seguintes informações:

- 1) Extrato(s) de conta(s) corrente(s) com a nossa Empresa, incluindo detalhe dos movimentos ocorridos no período, até à data de 31/12/2021;
- 2) Indicação de indemnizações potenciais e/ou efetivas contratualmente celebradas e em vigor, em natureza e valor;
- 3) Informação completa sobre operações ou valores em contencioso/litígio;
- 4) Detalhes de qualquer de qualquer acordo de compensação de saldos eventualmente realizados entre 01/01/2021 a 31/12/2021;
- 5) Informação sobre quaisquer outras situações ou operações ativas ou passivas, efetuadas ou em curso, que representam para a nossa empresa responsabilidades efetivas ou contingentes ou limitações ou ónus aos seus ativos.

Solicitamos que seja privilegiado o envio da informação solicitada em formato Excel ou PDF, para os endereços de correio eletrónico [circularizacoes@tcc-sroc.pt](mailto:circularizacoes@tcc-sroc.pt), com cópia para nós. Utilize-se, em alternativa, a seguinte morada:

**Telma Carreira Curado & Associados - SROC, Lda.**

Largo de Camões n.º 14 – R/C

2410 - 088 LEIRIA

Agradecendo antecipadamente e esperando a vossa melhor colaboração, subscrevemo-nos, com os nossos melhores cumprimentos.

De V. Exas.

Atentamente,

## **ANEXO VII – Minuta enviada aos Bancos**

Exmos. Senhores,

Os nossos revisores oficiais de contas, **Telma Carreira Curado & Associados - SROC, Lda.**, estão a proceder à auditoria das nossas demonstrações financeiras, pelo que muito agradecemos o favor de lhes enviarem diretamente, com cópia para nós as informações abaixo com referência à data de **31 de Dezembro de 2021**, solicitando que para as informações não aplicáveis seja expressamente referido “Nada consta”:

1. Saldos de todas as contas existentes, indicando condições de prazo, taxas de juro e outras, e se os mesmos estão disponíveis ou se encontram sujeitos a qualquer restrição (incluindo acordos de natureza fiduciária com terceiros, que limitem a sua movimentação) e informando qual a natureza, quantia e condições de tal restrição;
2. Indicação das contas sem saldo e/ou encerradas que tenham tido movimento no período compreendido entre 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2021;
3. Discriminação das acções, obrigações, ou outros valores mobiliários depositados à Vossa guarda, com indicação de quaisquer encargos ou ónus;
4. Quantia de impostos retidos na fonte;
5. Relação discriminada, por cada rúbrica, de:
  - a) letras e quaisquer outros valores à cobrança;
  - b) letras descontadas e não vencidas;
  - c) letras descontadas, vencidas e não pagas, pendentes de devolução ou reembolso;
6. Relação discriminada, por cada rúbrica, de:
  - a) Contas movimentadas a descoberto e tipo e valor da garantia;
  - b) Contas correntes caucionadas, com indicação da natureza, vencimentos, taxa e data de pagamento dos juros e tipo e valor da caução;
  - c) Empréstimos de qualquer natureza, titulados ou não, com indicação dos vencimentos, taxa e data de pagamento dos juros e tipo e valor da garantia;
7. Responsabilidades por cartas de crédito, créditos abertos não utilizados, garantias, fianças, avales, cartas de conforto, hipotecas, penhores, entre outros;
8. Responsabilidades resultantes de contratos a prazo, nomeadamente *forwards* em moeda estrangeira de títulos, de operações de reporte, de *swaps* de taxas de juro, de

- opções de balcão (OTC), de contratos de futuros ou outros instrumentos financeiros derivados (a especificar);
9. Quaisquer acordos de saneamento financeiro, contratos de viabilização ou consolidação de passivos;
  10. Informação detalhada sobre as responsabilidades que se encontrem vencidas, com indicação, por tipo de operação, do capital em dívida, juros moratórios e demais encargos não liquidados, ou sobre outros valores que se encontrem por cobrar;
  11. Informação completa sobre operações ou valores em contencioso;
  12. Detalhes de qualquer acordo de compensação entre duas ou mais contas ou posições;
  13. Informações sobre quaisquer outras situações ou operações ativas ou passivas, efetuadas ou em curso, que representem para nós responsabilidades efetivas ou contingentes ou limitações ou ónus aos seus ativos;
  14. Nome das pessoas cujas assinaturas obrigam a entidade perante essa Instituição, indicando as condições em que essas assinaturas são consideradas válidas.

Autorizamos o débito em nossa conta pelo valor do custo do serviço prestado, caso a vossa resposta a este nosso pedido seja enviada até 31 de janeiro de 2021, para a morada ou endereço de correio eletrónico abaixo indicados.

**Endereço eletrónico:**

[circularizacoes@tcc-sroc.pt](mailto:circularizacoes@tcc-sroc.pt)

**Morada:**

**Telma Carreira Curado & Associados SROC, Lda**

Largo de Camões n.º 14 – R/C

2410 - 088 LEIRIA

Atentamente,

(Assinaturas com poderes bastantes para o ato)